



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais . . . . .	6051
Inspeção-Geral da Administração do Território . . . . .	6051

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despachos conjuntos . . . . .	6051
-------------------------------	------

### Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

Despachos . . . . .	6052
---------------------	------

### Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana . . . . .	6053
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras . . . . .	6054

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração . . . . .	6059
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários . . . . .	6059
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas . . . . .	6060

### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro . . . . .	6060
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças . . . . .	6060
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública . . . . .	6060
Direcção-Geral da Administração Pública . . . . .	6060
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo . . . . .	6060
Direcção-Geral dos Impostos . . . . .	6061
Direcção-Geral do Património . . . . .	6062
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) . . . . .	6063
Instituto de Informática . . . . .	6063

### Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho conjunto . . . . .	6063
-----------------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas . . . . .	6063
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional . . . . .	6064
Marinha . . . . .	6064
Exército . . . . .	6064
Força Aérea . . . . .	6065

**Ministério da Justiça**

Direcção-Geral da Administração da Justiça .....	6068
Instituto Nacional de Medicina Legal .....	6068

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	6068
---	------

**Ministério da Economia e da Inovação**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação .....	6073
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica .....	6073
Gabinete de Estratégia e Estudos .....	6074
Instituto Português da Qualidade, I. P. ....	6074

**Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas****Portaria n.º 780/2006 (2.ª série):**

Constitui o Conselho Cinegético Municipal de Fornos de Algodres .....	6074
---	------

**Portaria n.º 781/2006 (2.ª série):**

Constitui o Conselho Cinegético Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo .....	6075
--	------

**Portaria n.º 782/2006 (2.ª série):**

Constitui o Conselho Cinegético Municipal de Loulé .....	6075
--	------

**Portaria n.º 783/2006 (2.ª série):**

Constitui o Conselho Cinegético Municipal de São João da Pesqueira .....	6075
--	------

**Portaria n.º 784/2006 (2.ª série):**

Constitui o Conselho Cinegético Municipal da Trofa .....	6075
--	------

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas .....	6076
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ...	6076
Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão .....	6078

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Secretaria-Geral .....	6078
------------------------	------

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ...	6078
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional .....	6078
Instituto da Segurança Social, I. P. ....	6079

**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa .....	6079
--	------

**Ministério da Saúde**

Secretaria-Geral .....	6079
Administração Regional de Saúde do Centro .....	6085
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo .....	6085
Administração Regional de Saúde do Norte .....	6086
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha .....	6087
Centro Hospitalar de Coimbra .....	6087
Centro Hospitalar de Torres Vedras .....	6089
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia .....	6089
Hospital de Júlio de Matos .....	6089
Hospital de São Marcos .....	6090
Hospital de Sousa Martins .....	6090
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....	6091

**Ministério da Educação**

Direcção Regional de Educação do Centro .....	6092
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	6092
Direcção Regional de Educação do Norte .....	6092

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Estádio Universitário de Lisboa, I. P. ....	6092
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. ....	6094
Instituto de Meteorologia, I. P. ....	6096

**Ministério da Cultura**

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura .....	6096
Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema .....	6096
Instituto Português do Património Arquitectónico .....	6096

<b>Conselho Superior da Magistratura</b> .....	6096
<b>Tribunal de Contas</b> .....	6096
<b>Provedoria de Justiça</b> .....	6096
<b>Universidade Aberta</b> .....	6096
<b>Universidade de Coimbra</b> .....	6098
<b>Universidade de Lisboa</b> .....	6100
<b>Universidade da Madeira</b> .....	6100
<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	6102
<b>Universidade do Porto</b> .....	6104
<b>Instituto Politécnico de Bragança</b> .....	6104
<b>Instituto Politécnico de Leiria</b> .....	6107
<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b> .....	6107
<b>Instituto Politécnico do Porto</b> .....	6109
<b>Instituto Politécnico de Santarém</b> .....	6109
<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	6109
<b>Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.</b> .....	6109
<b>Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E.</b> .....	6109
<b>Hospital Garcia de Orta, E. P. E.</b> .....	6109
<b>Hospital de Santa Maria, E. P. E.</b> .....	6109
<b>Hospital de Santo André, E. P. E.</b> .....	6110
<b>Hospital de São João, E. P. E.</b> .....	6110
<b>Ordem dos Advogados</b> .....	6110

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 69/2006 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 20 de Março de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Tondela, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa.

A expropriação destina-se à construção da Escola Secundária 3.º Ciclo de Molelos.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 24/DSJ, de 20 de Fevereiro de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.015.05, daquela Direcção-Geral.

7 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

Número da parcela (sequencial)	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número de matriz e freguesia		Número da conservatória do registo predial
			Rústico	Urbano	
11	Fernando Dias Figueiredo .....	847	1631		Omisso.
14	Herdeiros de António Arede Cabanas: Olívia Henriques dos Santos. Maria Arlete Henriques Cabanas de Almeida. António Henriques Cabanas. Eduardo Henriques Cabanas. Maria Aldina Henriques Cabanas. José Henriques Cabanas. Maria Adília Henriques Cabanas Almeida. Fernando Alexandre Henriques Cabanas.	883,30	5575 5576 5577 5578 5579		Omissos.
28	Emília da Costa Arede .....	241	1547		Omisso.
53	Madalena da Costa Arede .....	1 769	1541		01200/171097, Molelos.

**Despacho n.º 9239/2006 (2.ª série).** — Por despacho da direcção-geral de 3 de Abril de 2006:

Licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra, directora de serviços de Modernização e Dinamização Autárquica — renovada a respectiva comissão de serviço, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

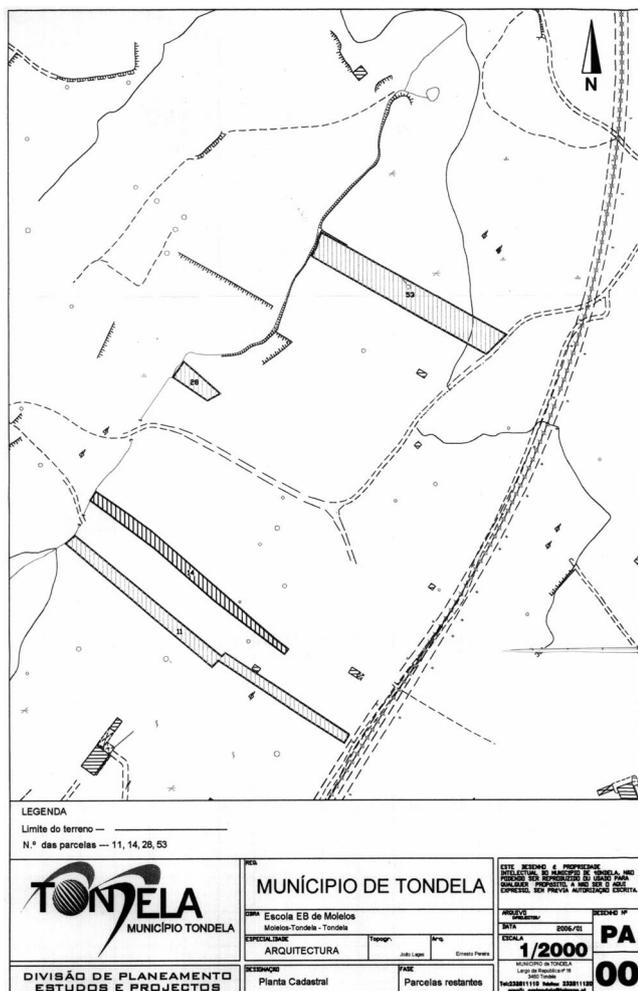
### Inspecção-Geral da Administração do Território

**Anúncio n.º 72/2006 (2.ª série).** — Nos termos do meu despacho de 22 de Março de 2006 e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os ex-vereadores da Câmara Municipal de Sintra Herculano Silva Pombo Marques Sequeira e Domingos José Paiva Nunes, com o último domicílio conhecido o primeiro na Praceta do Selão, lote 2, São João das Lampas, 2705-695 Magoito, e o segundo no Largo de Samwell Diniz, 2.º, 9.º, direito, 1500-552 Lisboa, de que se encontra disponível na IGAT, pelo prazo de oito dias, o relatório do inquérito ao município de Sintra, para, querendo, exercerem o direito ao contraditório, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, do despacho n.º 16 174/2000 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000, a p. 13 144).

12 de Abril de 2006. — Pelo Inspector-Geral, em substituição, a Subinspectora-Geral, *Maria do Patrocínio Paz Ferreira*.

# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho conjunto n.º 349/2006.** — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 8 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, no artigo 4.º e no quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/94, de 24 de Fevereiro, determinamos que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, José Manuel da Costa Arsénio, seja nomeado director-geral dos



Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, na vaga resultante da cessação de funções do Embaixador José Duarte Sequeira e Serpa.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

#### Curriculum vitae

José Manuel da Costa Arsénio nasceu em 11 de Abril de 1943, em Lisboa; licenciado em Filologia Germânica, pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Janeiro de 1974; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Janeiro de 1975; na Embaixada em Bona, em 24 de Março de 1976; segundo-secretário de embaixada, em 19 de Maio de 1977; cônsul em New Bedford, em 18 de Fevereiro de 1980; primeiro-secretário de embaixada no mesmo posto, em 1 de Outubro de 1982; chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Emigração, em 11 de Maio de 1984; auditor do 67.º Curso do Colégio de Defesa da NATO, em Roma, de 4 de Setembro de 1985 a 15 de Fevereiro de 1986; adjunto no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em 1 de Julho de 1986; na Embaixada de Roma, em 1 de Julho de 1987, conselheiro de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; na delegação em Berlim, em 1 de Setembro de 1991; na Secretaria de Estado, em 1 de Setembro de 1995; na Embaixada em Kiev como encarregado de negócios a i., em 1 de Dezembro de 1995; ministro plenipotenciário, em 26 de Abril de 1996; na Secretaria de Estado, em 1 de Outubro de 1996; na Embaixada em Teerão, com credenciais de embaixador, em 15 de Março de 1998; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 26 de Abril de 1999.

Grã-cruz da Ordem do Mérito, oficial da Ordem Militar de Cristo, oficial da Ordem do Infante D. Henrique, comendador da Ordem do Mérito, da República Federal da Alemanha, oficial da Ordem do Mérito, da República Federal da Alemanha, oficial da Ordem do Império Britânico.

Medalha de serviços distintos da Missão de Monitores da Comunidade Europeia.

**Despacho conjunto n.º 350/2006.** — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 8 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, no artigo 4.º e no quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 52/94, de 24 de Fevereiro, determinamos que a Embaixadora do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Maria Margarida de Araújo Figueiredo seja nomeada directora-geral dos Assuntos Multilaterais, na vaga resultante do falecimento do Embaixador António Raul Freitas Monteiro Portugal.

A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

23 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

#### Curriculum vitae

Maria Margarida de Araújo de Figueiredo nasceu em 29 de Julho de 1947 no Porto; licenciada em Ciências Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Novembro de 1974; secretária pessoal do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 1 de Outubro de 1975 a 27 de Junho de 1976; adida de embaixada, na Secretaria de Estado, em 1 de Julho de 1976; secretária pessoal do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 23 de Julho de 1976 a 10 de Outubro de 1977; terceira-secretária de embaixada, em 5 de Setembro de 1978; segunda-secretária de embaixada, em 15 de Dezembro de 1979; na Embaixada em Paris, em 9 de Março de 1981; primeira-secretária de embaixada, em 27 de Dezembro de 1985; na Secretaria de Estado de 1986, como chefe de divisão na Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial; assessora diplomática do Presidente da Assembleia da República, de 21 de Setembro de 1987 a 15 de Fevereiro de 1989; directora de serviços na Direcção-Geral da Cooperação, em 3 de Março de 1989; conselheira de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; na Representação Permanente junto da União Europeia, em Bruxelas, em 24 de Agosto de 1993; ministra

plenipotenciária, em 26 de Abril de 1996; ministra plenipotenciária de 1.ª classe, em 27 de Abril de 1999; com credenciais de embaixadora, em Varsóvia, em 7 de Janeiro de 2003.

Cavaleiro da Ordem do Rio Branco, do Brasil, oficial da Ordem Nacional do Mérito, da França e comendador da Ordem do Leão, da Finlândia.

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Despacho n.º 9240/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto principal do meu Gabinete o mestre Jorge Manuel Pereira da Silva.

Em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo o mestre Jorge Manuel Pereira da Silva a exercer funções docentes em instituições do ensino superior, bem como a desenvolver, sem carácter de permanência, actividades compreendidas na sua área de especialidade.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9241/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Armandina Celeste Afonso Ferreira.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9242/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Manuel Américo dos Santos Silveira.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9243/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Cristina Maria Pamplona de Oliveira Ribeiro de Meireles.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9244/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio jurista da Auditoria Jurídica, junto do meu Gabinete, a licenciada Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9245/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria do Rosário Tavares de Castro Córte-Real Parreira.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9246/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Margarida Pais Seco de Oliveira.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9247/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria Cecília Tavares e Silva da Veiga Firmino.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

**Despacho n.º 9248/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria de Lurdes Vieira Leal.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 4

**Despacho n.º 9249/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.1 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no presidente do conselho administrativo, coronel de infantaria Jaime Emílio Alves Pereira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 25 000;
- Designar as comissões previstas no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 159.º e 160.º do mesmo diploma;
- Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 5000;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;
- Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9250/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria António Miguel Pereira de Melo, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9251/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Penafiel, tenente-coronel de infantaria Floriano de Sá Guimarães, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9252/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Braga, tenente-coronel de cavalaria Manuel João Barros Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9253/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Matosinhos, tenente-coronel de infantaria Francisco Manuel da Mota Gonçalves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9254/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Viana do Castelo, tenente-coronel de infantaria Eduardo Duarte da Silva Branco, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 19 de Janeiro de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9255/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Vila Real, tenente-coronel de infantaria Norberto Agostinho Rodrigues Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9256/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Bragança, tenente-coronel de infantaria António dos Santos Martins Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com aquisição de bens e serviços relacionados com as actividades gerais e da vida corrente da subunidade, até ao montante de € 5000;
- b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

**Despacho n.º 9257/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 11.2 do despacho n.º 4212/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2006, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelegado no comandante do Esquadrão do Porto, tenente de cavalaria Rui Daniel Baptista Rosa Ferreira, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- a) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Março de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de Abril de 2006. — O Comandante, *António Manuel Oliveira de Figueiredo*, major-general.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 4974/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celina Augusta Moreira Correia, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Janeiro de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4975/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Regina Santin, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 21 de Março de 1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4976/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cláudia dos Santos Quey Fernandes, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 7 de Julho de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4977/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felício Balan, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 8 de Junho de 1949, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,

com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4978/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felisberto Ramos Gomes, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 16 de Novembro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4979/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Luz Brito Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Setembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4980/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elsa Milena Perestrelo, natural de Cunene, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 1 de Agosto de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4981/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zulfiya Yusuf Merchant, natural de Mumbai, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 24 de Abril de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4982/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Espírito Nazaré dos Anjos, natural de Santo Amaro, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 24 de Junho de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4983/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lássana Jalo, natural de Oio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4984/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sónia Alexandra Chin Sene, natural da Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 17 de Fevereiro de 1974, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4985/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tinassa da Silva, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Maio de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4986/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Júlio Sanca, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Julho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4987/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Saba Imbundé, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Novembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4988/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alexandre Melna, natural de Binar, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4989/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Muminatu Jaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 12 de Setembro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4990/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Wali Cande, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Julho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4991/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcos Vinício da Silva Reis, natural de Belo Horizonte, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 11 de Dezembro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4992/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auxília da Cruz Graça Barbosa, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Fevereiro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4993/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alessandra Cristina Machado Marcolino, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 23 de Junho de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4994/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sadjó Baldé, natural de Sambal, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4995/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luanda Mendes, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 5 de Abril de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4996/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Quadé Embana, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4997/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Setembro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4998/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdoul Aziz Diallo, natural de Koundara, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 4999/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jesulaine Luísa Monteiro Gomes Iata, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 29 de Junho de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5000/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joanhina Monteiro Gomes Iata, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 29 de Junho de 1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5001/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cuidado Morais, natural de Quitexe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 28 de Junho de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5002/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Helena Ribeiro Epalanga, natural de Gabela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 1 de Agosto de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5003/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Caecra, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Abril de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de

cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5004/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jacqueline Vieira Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Fevereiro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5005/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Paz da Luz, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Outubro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5006/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vera Lúcia de Almeida Tavares, natural de Oeiras, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 3 de Fevereiro de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5007/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Miguel Martinho, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Setembro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5008/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bernardo Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Abril de 1942, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5009/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deolino da Conceição, natural de Santa Filomena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 12 de Novembro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5010/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Balde, natural de Cambajá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Setembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5011/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leila Brandão, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 29 de Setembro de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5012/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Gomes Freire, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Dezembro de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5013/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucinéia Aparecida Destro, natural de Casa Verde, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 22 de Março de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5014/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo César dos Santos Alves, natural de Joinville, Santa Catarina, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 3 de Julho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5015/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando de Castro Esteves, natural de Paranaguá, Paraná, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 17 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5016/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Janaina Assis Lage, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 2 de Março de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5017/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mussa da Costa, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Março de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5018/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eustáquio Lombá do Amaral, natural de Santana, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 25 de Dezembro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5019/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Luiza Gomes Balan, natural de Paraná, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 13 de Novembro de 1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5020/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Gomes Balan, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 31 de Outubro de 1975, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5021/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Brame Fortes Monteiro, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Março de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5022/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marisa da Conceição Garcia Araújo da Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 2 de Maio

de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5023/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aliu Baldé, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5024/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Francisco Mango, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Dezembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5025/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Ana da Cruz Gomes, natural de São Pedro Apóstolo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 1 de Janeiro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5026/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Morato Melaco, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 26 de Setembro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5027/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Erikson Vicente Monteiro Conté, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Janeiro de 1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5028/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isabel Maria Fortes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 28 de Maio de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5029/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bunca Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Fevereiro de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5030/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Janeiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlindo Raúl Nancassa, natural de Sonaco, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Abril de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 5031/2006 (2.ª série).** — O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, assistentes administrativos e técnicos profissionais, com vínculo à administração pública central para desempenhar funções na Delegação Regional de Porto Santo.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, com indicação da experiência profissional, serviço e organismo a que se encontra vinculado e respectiva categoria.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9258/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Novembro de 2005 e de 9 de Março de 2006, respectivamente do director regional da Economia do Algarve e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Helena Maria Emílio Pires, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9259/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2006 e de 30 de Março de 2006, respectivamente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Helena Alexandra Ferreira Fernandes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9260/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 e de 23 de Março de 2006, respectivamente da Secretária Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma

da Madeira e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Patrícia dos Santos Pereira Vieira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., da Região Autónoma da Madeira — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9261/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 16 de Fevereiro e de 8 de Março de 2006, respectivamente, do conselho de administração da ARS do Centro e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria do Rosário Pacheco São Pedro Mourato, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano, S. A., de Castelo Branco — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 9262/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Março e de 3 de Abril de 2006, respectivamente, do comandante-geral da GNR e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Fernanda Jesus de Almeida Dias, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 9263/2006 (2.ª série):

José Duarte Sequeira e Serpa, embaixador do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 23 de Março de 2005, cessando-o do exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Rectificação n.º 599/2006.** — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, a pp. 3955 e 3956, o aviso n.º 3846/2006 (2.ª série), relativo à abertura do concurso interno de acesso misto, rectifica-se que onde se lê:

«2 — Lugares e áreas funcionais [ . . . ]

Quota interna — três lugares para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da DGAC habilitados com licenciatura em Economia, em Relações Internacionais e Ciência Política, com pós-graduações relevantes, para as áreas funcionais do mercado interno comunitário e das relações externas;»

deve ler-se:

«2 — Lugares e áreas funcionais [ . . . ]

Quota interna — três lugares para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da DGAC habilitados com licenciatura em

Economia, ou em Relações Internacionais ou em Ciência Política ou em Direito, com pós-graduações relevantes, para as áreas funcionais do mercado interno comunitário e das relações externas;».

5 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

### Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

**Rectificação n.º 600/2006.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, o despacho n.º 6121/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Jorge Rezvany Albuquerque» deve ler-se «Jorge Albuquerque Rezvani».

23 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Fernando Simões Bento*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 9264/2006 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência, no período de 7 a 10 de Abril de 2006, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. João Amaral Tomaz.

4 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

**Despacho n.º 9265/2006 (2.ª série).** — Considerando a cessação do mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, que aprova o estatuto desta entidade, criada pelo Decreto-Lei n.º 142-A/91, de 10 de Abril:

Nomeio para a referida Comissão de Fiscalização:

Presidente — Dr. Álvaro Pinto Coelho de Aguiar.  
Vogais:

Mestre Sérgio Alexandre dos Reis Gonçalves do Cabo.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, representada pelo Dr. Domingos José da Silva Cravo.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Abril de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 9266/2006 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

29 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho n.º 9267/2006 (2.ª série).** — Considerando que António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães ingressou na Administração Pública Portuguesa e foi afecto ao quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, pelo despacho conjunto n.º 816/98, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998;

Considerando que o agente em causa permaneceu na situação de inactividade pelo período de um ano seguido sem que tenha sido integrado em serviço ou organismo público:

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se que António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães, agente afecto ao quadro transitório de pessoal criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, passe à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 5032/2006 (2.ª série).** — *Procedimento concursal para recrutamento para o cargo de chefe de divisão de Contencioso da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa.* — 1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), torna-se público que a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) pretende proceder ao provimento do cargo de chefe de divisão de Contencioso da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa através do correspondente procedimento concursal.

2 — Áreas de actuação — direcção, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Divisão de Contencioso, à qual, de acordo com o disposto no n.º 16 do despacho n.º 23 442/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Novembro de 2004, cabem as atribuições constantes da alínea c) do artigo 27.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da DGAIEC, publicado em anexo à Portaria n.º 1067/2004, de 26 de Agosto, competindo-lhe, relativamente às alfândegas sediadas no distrito de Lisboa, designadamente, a execução de actos instrutórios em processos relativos a crimes fiscais e aduaneiros, bem como a realização de outras diligências a pedido das autoridades judiciárias, a instrução de processos de contra-ordenação e o acompanhamento junto dos tribunais administrativos e fiscais dos processos de contencioso aduaneiro, fiscal e administrativo.

3 — Requisitos formais de provimento — de acordo com o disposto no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, são requisitos de provimento:

- Ser funcionário licenciado com, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

4 — Perfil exigido — os candidatos deverão possuir:

- Licenciatura em Direito;
- Experiência nas áreas do contencioso administrativo, aduaneiro e fiscal e das contra-ordenações;
- Experiência no exercício de funções de coordenação e ou de chefia.

5 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Amoroso Diogo da Silva Rodrigues Missionário, directora de serviços de Consultadoria Jurídica e de Contencioso.

Vogais:

Licenciada Amélia Casimiro de Almeida Alves Patrício, directora de serviços de Consultadoria Jurídica da Direcção-Geral do Orçamento.

Mestre Maria Antónia Prazeres Pereira, docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

A presidente será substituída nas suas faltas e impedimentos pela licenciada Maria Paula Lourenço das Neves Tavares Mota, directora de serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

6 — Métodos de selecção — são utilizados os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório: avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP).

7.1 — A disponibilização na BEP será feita no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou no 1.º dia útil imediato.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente, caso em que deverá ser acompanhado de um duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, 1149-006 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração passada pelo serviço competente da qual constem a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005.

31 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

**Rectificação n.º 601/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4983/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, a p. 3153, relativo à delegação de competência da directora da Alfândega de Faro na chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto de Faro, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º» deve ler-se «Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º».

5 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Rectificação n.º 602/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3088/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006, a p. 1863, relativo à delegação de competência do director da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro do Porto na directora da Alfândega do Aeroporto do Porto, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º» deve ler-se «Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º».

5 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Rectificação n.º 603/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6123/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2006, a p. 3784, relativo à delegação de

competência do director da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa no director da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º» deve ler-se «Nos termos do n.º 3 do artigo 76.º».

5 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 5033/2006 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competência do director-geral dos Impostos, e do director-geral da DGITA de 20 de Março e de 3 de Abril de 2006, respectivamente:

Paulo Jorge da Rocha Janela, técnico de informática, grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da DGITA — autorizada a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Abril de 2006, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

10 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ángela Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 9268/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 62.º da Lei Geral Tributária, o chefe de finanças de Santiago do Cacém, em regime de substituição, Honório das Dores Rodrigues Alves, delega na técnica de administração tributária de nível 1 deste Serviço de Finanças Maria Luísa Peixoto Gonçalves Pereira, as seguintes competências próprias:

- 1 — Delegação de competências de carácter específico:
  - 1.1 — Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
  - 1.2 — Efectuar o encerramento informático da secção de cobrança;
  - 1.3 — Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela Direcção-Geral do Tesouro;
  - 1.4 — Efectuar as requisições de valores selados e impressos à Imprensa Nacional-Casa da Moeda;
  - 1.5 — Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
  - 1.6 — Conferência dos valores entrados e saídos da secção de cobrança;
  - 1.7 — Realização de balanços previstos na lei;
  - 1.8 — Notificação dos autores materiais de alcance;
  - 1.9 — Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
  - 1.10 — Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança;
  - 1.11 — A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administrem e ou liquidem receitas;
  - 1.12 — Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação — e comunicar à Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;
  - 1.13 — Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
  - 1.14 — Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;
  - 1.15 — Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações Específicas do Tesouro e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
  - 1.16 — Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
  - 1.17 — Organizar a conta de gerência nos termos da instrução n.º 1/99, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;
  - 1.18 — Controlo de assiduidade, faltas e licenças dos funcionários afectos à secção;
  - 1.19 — Emitir certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
  - 1.20 — Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
  - 1.21 — Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do Manual de Cobrança;
  - 1.22 — Emitir certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;
  - 1.23 — Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem e do n.º 10.2 do Manual de Cobrança;
  - 1.24 — Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de

ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares.

2 — De harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva nomeadamente os seguintes poderes:

2.1 — Chamamento a si, em qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente delegação de competências;

2.2 — Direcção e controlo sobre os actos delegados;

2.3 — Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado.

3 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação.

1 de Março de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Santiago do Cacém, *Honório das Dores Rodrigues Alves*.

**Rectificação n.º 604/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 7636/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, a p. 5087, rectifica-se que, no n.º 1.1, onde se lê «técnico administrativo tributário do nível II António Manuel Monteiro Pereira» deve ler-se «técnico de administração tributária do nível II António Manuel Monteiro Pereira», no n.º 2.1.1, onde se lê «nos termos do artigo 30.º Código do IRS bem como dos artigos 8.º e 9.º da lei geral tributária» deve ler-se «nos termos do artigo 39.º do Código do IRS bem como dos artigos 87.º a 90.º da lei geral tributária», no n.º 2.1.3, onde se lê «bem como dos artigos 37.º a 90.º da lei geral tributária» deve ler-se «bem como dos artigos 87.º a 90.º da lei geral tributária», no n.º 2.1.4, onde se lê «e dos artigos 37.º a 90.º da lei geral tributária [...] nos termos dos artigos 31.º e 82.º da lei geral tributária» deve ler-se «e dos artigos 87.º a 90.º da lei geral tributária [...] nos termos dos artigos 81.º e 82.º da lei geral tributária», no n.º 2.1.6, onde se lê «nos termos do artigo 34.º do Código do IVA» deve ler-se «nos termos do artigo 84.º do Código do IVA», no n.º 2.1.7, onde se lê «nos termos do artigo 34.º do Código do IVA [...] nos termos dos artigos 37.º a 90.º da lei geral tributária» deve ler-se «nos termos do artigo 84.º do Código do IVA [...] nos termos dos artigos 87.º a 90.º da lei geral tributária», no n.º 2.1.13, onde se lê «e ao abrigo do disposto no artigo 3.º» deve ler-se «e ao abrigo do disposto no artigo 8.º», nos n.ºs 2.1.14 e 2.2.7, onde se lê «listas de IR» deve ler-se «listagens de IR» e, no n.º IV, onde se lê «técnico tributário do nível I António Manuel Monteiro Pereira, e no chefe de divisão de justiça tributária, técnico de administração principal José Manuel Correia Caçorino Antunes» deve ler-se «técnico de administração tributária do nível II António Manuel Monteiro Pereira e no chefe de divisão de justiça tributária técnico de administração tributária principal José Manuel Correia Caçorino Antunes».

12 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

### Direcção de Finanças de Aveiro

**Despacho (extracto) n.º 9269/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — I — Competências subdelegadas. — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos na parte final do n.º 1.9 do capítulo II do despacho do director-geral dos Impostos n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego nos chefes de finanças deste distrito as competências para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, nos termos da lei aplicável, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

2 — No âmbito da autorização constante do n.º 9 do capítulo II do mesmo despacho, subdelego:

2.1 — No chefe da Divisão de Tributação, técnico de administração tributária José Pinheiro da Costa Bernardes, as delegações constantes do n.º 8.6, até à alínea l), inclusive;

2.2 — No director de finanças-adjunto Armindo Dias Lourenço e nos chefes de divisão Gina Maria Martins Gomes, José Augusto Ventura da Silva e José Pinheiro da Costa Bernardes a delegação constante do n.º 8.6, alínea m), relativamente às áreas funcionais em que superintendem;

2.3 — Nos chefes de finanças deste distrito a competência referenciada na alínea a) do n.º 8.6.

3 — No âmbito da autorização constante do n.º 11 do capítulo II do mesmo despacho, subdelego nos chefes de finanças deste distrito as competências referenciadas na alínea l) do n.º 8.6 quando respeitem aos pequenos retalhistas compreendidos na subsecção II da secção IV do Código do IVA.

4 — Atento o disposto no n.º 2 do capítulo III do despacho citado, subdelego nos chefes de finanças deste distrito a competência para autorização de despesas até ao montante de € 1000, respectivamente, limitada às dotações orçamentais atribuídas aos respectivos serviços.

II — 1 — De harmonia com as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 17 043/2005 (2.ª série), de 25 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, subdelego no chefe da Divisão de Justiça Tributária, inspector tributário principal José Augusto Ventura da Silva, e nos chefes dos serviços de finanças deste distrito a competência para decidir sobre a apresentação, através do Ministério Público, de pedido de abertura de processo de falência dos contribuintes com sede ou residência na sua área de actuação.

III — Produção de efeitos. — 1 — Ficam revogadas quaisquer outras subdelegações efectuadas.

2 — Não vigora o poder de subdelegar nas subdelegações aqui estabelecidas excepto quanto à referida no n.º 1 do capítulo I, em que é concedida a faculdade de subdelegação nos adjuntos de chefes de finanças da Secção de Cobrança, abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005 — 2.ª Secção do Tribunal de Contas.

3 — Divulgue-se pelos serviços da DGGI dependentes desta Direcção de Finanças e promova-se a publicação do respectivo aviso no *Diário da República* através da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da DGGI.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Março e até 21 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

5 de Abril de 2006. — O Director, *Telmo Joaquim da Rocha Tavares*.

### Direcção-Geral do Património

**Despacho n.º 9270/2006 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Considerando que foram cumpridos os procedimentos de selecção, determinados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da mencionada lei, para o provimento do cargo de director de Serviços do Núcleo de Informática, da Direcção-Geral do Património;

Considerando que o licenciado José Carlos Pereira Fernandes reúne os requisitos legais e possui vasta experiência, formação e conhecimento organizacional relacionados com as actividades a desenvolver, designadamente experiência em cargo de direcção intermédia na área do cargo a prover, cabalmente comprovada pela nota curricular anexa, correspondendo, assim, ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos constantes do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 518/79, de 28 de Dezembro:

Nestes termos, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director de serviços do Núcleo de Informática, da Direcção-Geral do Património, o licenciado José Carlos Pereira Fernandes, especialista de informática de grau 1, nível 2, do quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

10 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

### Nota relativa ao currículo académico e profissional de José Carlos Pereira Fernandes

1 — Identificação:

1.1 — Nome — José Carlos Pereira Fernandes;

1.2 — Data de nascimento — 12 de Março de 1971;

1.3 — Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações literárias:

2.1 — Bacharelato em Informática de Gestão pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) — 1995;

2.2 — Licenciatura em Informática de Gestão pelo ISLA — 1998.

3 — Formação profissional:

3.1 — Curso de formação de formadores de Sistemas Informáticos com Apoio Linguístico;

3.2 — Administração de redes locais — Windows NT;

3.3 — Estatísticas — os números, tratamentos e interpretações;

3.4 — Vulnerabilidades das redes informáticas — ataques DOS;

3.5 — Base de dados SQL Server;

3.6 — Programação de computadores (XML);

3.7 — Administração de sites — instalação e configuração;

3.8 — Oracle: Arquitectura das Oracle Applications; Application Object Library, PUSQL; Forms; Reports;

3.9 — Análise e concepção de sistemas com UML;

3.10 — Seminário de Alta Direcção.

- 4 — Percurso profissional:  
 4.1 — 1992-1995 — área administrativa/informática na Escola C + S de Vila Nova da Barquinha;  
 4.2 — 1996-1999 — técnico de 2.ª classe nos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ);  
 4.3 — 1999-2000 — técnico superior de 2.ª classe nos SSMJ;  
 4.4 — 2000-2003 — especialista de informática de grau 1, nível 2, nos SSMJ;  
 4.5 — 2003-2005 — chefe de divisão do Núcleo de Sistemas de Informação dos SSMJ;  
 4.6 — 2005-2006 — director de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património, em regime de substituição.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso n.º 5034/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) referente a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 5035/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Marco Sérgio Augusto Ferreira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Informática — provido, precedendo concurso, como assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 351/2006.** — O Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, transformou em entidades públicas empresariais todos os estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde que anteriormente revestiam a natureza de sociedade anónima, bem como vários hospitais que, até então, integravam o sector público administrativo.

Assim, importa agora determinar a remuneração dos membros dos órgãos de administração dos estabelecimentos hospitalares do Serviço Nacional de Saúde que, desde 31 de Dezembro de 2005, são entidades públicas empresariais.

Atendendo à revisão em curso do Estatuto de Gestor Público, estabelece-se que os hospitais em causa mantêm a classificação atribuída pelo despacho conjunto n.º 914/2003, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003, e pelo despacho conjunto n.º 46/2006, de 28 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, designadamente para efeitos da determinação da remuneração dos membros executivos dos respectivos conselhos de administração. De igual modo, para efeitos de determinação das remunerações dos membros dos respectivos conselhos de administração, procede-se à classificação dos Centros Hospitalares de Lisboa Ocidental, E. P. E., de Setúbal, E. P. E., e do Nordeste, E. P. E.

Deste modo, importa igualmente dar cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, nomeadamente no que respeita às demais condições do exercício daqueles cargos, bem como à remuneração das funções de vogal não executivo, sem prejuízo do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 23 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 1 de Agosto de 2005, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 8 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 6 de Outubro de 2005, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2005, de 17 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 12 de Dezembro de 2005.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro,

os Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde determinam o seguinte:

1 — Para efeitos de determinação das remunerações dos membros dos respectivos conselhos de administração, os hospitais EPE constantes dos mapas I e III do anexo I ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, mantêm a classificação estabelecida, respectivamente, pelo despacho conjunto n.º 46/2006, de 28 de Dezembro de 2005, e pelo despacho conjunto n.º 914/2003, de 1 de Setembro.

2 — Para efeitos de determinação das remunerações dos membros dos respectivos conselhos de administração, os centros hospitalares EPE referidos no mapa II do anexo I do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, são classificados nos seguintes termos:

- Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — empresa pública do grupo A, nível 1, anterior classificação do Hospital de Egas Moniz, S. A., e do Hospital de Santa Cruz, S. A.;
- Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. — empresa pública do grupo B, nível 1, anterior classificação do Hospital de São Bernardo, S. A.;
- Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E. — empresa pública do grupo B, nível 2, anterior classificação do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

3 — Os vogais não executivos auferem 30 % da remuneração de base e das despesas de representação em vigor para os vogais executivos, a abonar mensalmente 12 vezes por ano.

4 — Sem prejuízo da aplicação do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 23 de Junho, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 8 de Setembro, os membros dos conselhos de administração beneficiam, ainda, das seguintes regalias e benefícios complementares:

- Aplicação das regalias sociais sem carácter pecuniário de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da sociedade;
- Utilização pessoal de viaturas de serviço, por parte dos membros executivos do conselho de administração, cujo valor máximo de aquisição não pode exceder os seguintes limites:
  - € 35 000 para os hospitais classificados como empresas públicas do grupo A;
  - € 30 000 para os hospitais classificados como empresas públicas do grupo B.

5 — É vedada a opção de compra de viaturas de serviço, conforme o estabelecido no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 23 de Junho.

6 — Até à definição de novas regras, mantém-se o disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2005, de 23 de Junho, quanto à não atribuição de prémios de gestão.

7 — A eventual utilização de cartão de crédito pelos membros executivos dos conselhos de administração dos hospitais EPE destina-se exclusivamente a despesas inerentes ao exercício de funções e devidamente documentadas, ficando sujeita ao disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 8 de Setembro.

8 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de Dezembro de 2005.

31 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 9271/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Abril de 2006:

João Pedro de Pinho Curinha, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, técnico de informática-adjunto de nível 2, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

**Despacho (extracto) n.º 9272/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Abril de 2006:

António Manuel Nunes Oliveira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, técnico de informática-adjunto de nível 1, do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 9273/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ FZ 88576, Albino de Jesus António, por um período de seis meses, em substituição do SAJ FZ 183375, Alfredo de Lemos Tavares, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 9, «Apoio à formação e organização de fuzileiros navais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

## MARINHA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 769/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 20285, capitão-tenente da classe de fuzileiros Joaquim Almeida Gabriel (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Fevereiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 60378, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26285, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Henrique José Marques Alberto.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 770/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 26285, capitão-tenente da classe de fuzileiros Henrique José Marques Alberto (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 13 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 62479, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23685, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Artur José Figueiredo Mariano Alves.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 771/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23685, capitão-tenente da classe de fuzileiros Artur José Figueiredo Mariano Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir

da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida nessa data, resultante do aumento do quadro especial aprovado pelo despacho n.º 34/2006, de 23 de Fevereiro, do ALM CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 60378, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 772/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 60378, capitão-tenente da classe de fuzileiros Manuel Leão de Seabra (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de uma vacatura ocorrida nessa data resultante do aumento do quadro especial aprovado pelo despacho n.º 34/2006, de 23 de Fevereiro, do ALM CEMA, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 62479, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 773/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-de-mar-e-guerra o 262473, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José da Conceição Góis (no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, a contar de 12 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado Estatuto.

11 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## Arsenal do Alfeite

**Despacho (extracto) n.º 9274/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Mário Rui Augusto Martins dos Santos, operário do nível 3 — exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 29 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

## Repatrição de Pessoal Militar Permanente

**Despacho n.º 9275/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do General CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de pára-quedista, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, ao primeiro-sargento

PQ 23114611, Manuel Godinho Rebocho, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1985;  
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Agosto de 1991;  
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma, à esquerda do SMOR PQ 11891367, José Francisco Miranda Henriques, e à direita do SMOR PQ 16086868, João Paiva Barreiro, promovidos com a mesma antiguidade.

Transita para a situação de reserva em 1 de Janeiro de 2004, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR (8 anos no posto). Manteve-se na efectividade de serviço até à data da notificação do presente despacho.

Fica abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro.

Os efeitos da reconstituição da carreira relativamente ao pagamento de remunerações são reportadas ao dia 1 de Setembro de 2000, em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 9276/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 09876372, Daniel da Silva Vieira, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;  
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;  
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 25 de Junho de 2004, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 9277/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição da carreira na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 14523070, Victor Manuel da Costa, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;  
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;  
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 9 de Agosto de 2002, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Rectificação n.º 605/2006.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24 de Março de 2006, a p. 4423, a portaria n.º 690/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «1SAR TM 06866290, Sérgio Filipe Campos da Costa» deve ler-se «1SAR TM 11253490, Paulo Jorge Pereira Martins».

24 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

#### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Portaria n.º 774/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF I atirador RC (02675895) Marco António Libório Barrau, BCS/CMSM.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Portaria n.º 775/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Novembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF E SAP.ENGENHARIA RC (17933997) Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa — AMSJ.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

#### FORÇA AÉREA

#### Comando Operacional da Força Aérea

#### Base Aérea n.º 11

**Despacho n.º 9278/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 18 153/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 2/2006 do TGEN COFA:

- No comandante do Grupo de Apoio, TCMR/TMMA (006600-B) Pedro José Piteira Paulino, 50 % da minha competência;
- No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER (111646-A) José de Jesus Gomes Augusto, 25 % da minha competência;
- Na comandante de Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER (125665-D) Paula Sofia Lourenço Pires, 20 % da minha competência;
- No chefe da Contabilidade, ALF/ADMAER (129676-L) Ricardo Jorge Pinto Peleja, 5 % da minha competência.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito desta subdelegação.

14 de Março de 2006. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, COR/PILAV.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 9279/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16/04/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 2347/2004 e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no director de Pessoal da Força Aérea, major-general piloto aviador (013012-F) Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo, as seguintes competências:

a) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado, com excepção das colocações fora do ramo;
- 2) Colocações de sargentos, com excepção das colocações fora do ramo;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças, com excepção das colocações fora do ramo;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva, por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais gerais;
- 6) Processos de amparo;
- 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;
- 8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;

b) No âmbito da administração e gestão de pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação e renovação de contratos;
- 3) Abertura de concursos de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

## Direcção de Pessoal

**Portaria n.º 776/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais PA-OFI:

MAJ PA-OFI RES-QPfe 014086-E, Jorge Augusto Fraga Martins Maio — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Portaria n.º 777/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TODCI:

TCOR TODCI RES-QPfe 005348-B, Avelino José Azevedo Alves Braga — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Portaria n.º 778/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TABST:

COR TABST RES-QPfe 000887-H, Augusto Manuel Coimbra do Amaral — CRMBOB.

Conta esta situação desde 12 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

13 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 779/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais ADMAER:

COR ADMAER RES-QPfe 001003-A, Luís Manuel Alves de Fraga — CRMBOB.

Conta esta situação desde 19 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

20 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9280/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM RES-QPfe 016831-K, Manuel José Ferreira Morais — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9281/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF RES-QPfe 017790-D, Adelino Rocha Maciel — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9282/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF RES-QPfe 019560-L Huberto de Fátima Duro Torres — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9283/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos OPCOM:

SCH OPCOM RES-QPfe 013977-H, José Fernandes Mendes — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9284/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 017136-A, António Marques Pereira — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9285/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

SCH BF RES-QPfe 029046-H, José Alberto Belo Cunha — CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9286/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM RES-QPfe 004509-J, José Manuel Carrilho dos Santos — CRMBOB.

Conta esta situação desde 2 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9287/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos SS:

SMOR SS RES-QPfe 009954-G, José Mário da Costa — CRMBOB.

Conta esta situação desde 5 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9288/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF RES-QPe 050002-L, António Augusto Nogueira Rêgo — BANDMUS.

Conta esta situação desde 6 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 9289/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe 023702-H, Manuel João Dorropio Falarido — CRMBOB.

Conta esta situação desde 9 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

9 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 9290/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 006785-H, Vítor Manuel Martins Amaral — CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Março de 2006.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Março de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 9291/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

José António de Sousa Martins, escrivão de direito, em licença especial no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença pelo período de um ano, com efeitos desde 8 de Janeiro de 2006.

29 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

### Instituto Nacional de Medicina Legal

**Listagem n.º 116/2006.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto Nacional de Medicina Legal, com sede no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, efectuou no ano de 2005 as seguintes adjudicações de obras públicas:

Designação da empreitada	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Obras de remodelação das instalações do GML de Castelo Branco (delegação de Coimbra).	Concurso limitado	91 493,44	Luís Silva & Joaquim Melo, L. <sup>da</sup>
Obras de reparação de infiltrações no armazém do aprovisionamento (delegação de Lisboa).	Ajuste directo . . .	2 975	LADRIJOVEM — Ladrilhos Unipessoal, L. <sup>da</sup>
Aditamento às obras de reparação de infiltrações no armazém do aprovisionamento (delegação de Lisboa).	Ajuste directo . . .	640	LADRIJOVEM — Ladrilhos Unipessoal, L. <sup>da</sup>
Adenda ao projecto das infra-estruturas eléctricas da obra de remodelação e beneficiação do serviço de tanatologia forense (delegação de Lisboa).	Ajuste directo . . .	1 464,88	PERT — Engenharia e Construção, S. A.
Alteração aos projectos de electricidade e de rede de águas e esgotos nas obras de remodelação e beneficiação ao serviço tanatologia forense (delegação de Lisboa).	Ajuste directo . . .	995,45	PERT — Engenharia e Construção, S. A.
Trabalhos de construção civil (abertura de vão de janela e montagem de caixilho) no GML de Santiago do Cacém (delegação de Lisboa).	Ajuste directo com consulta.	1 350	COALBEIRA, Construção Civil, L. <sup>da</sup>
Obras de remodelação da rede eléctrica, com substituição dos quadros geral e de distribuição (delegação de Lisboa).	Concurso limitado	61 166,88	Victor Manuel da Silva Inácio.
Remodelação da rede de água e esgotos no serviço de tanatologia forense (delegação do Porto).	Ajuste directo com	2 110	José Fernandes, Herdeiros.
Fornecimento e montagem de divisórias, tectos falsos, ar condicionado, rede eléctrica e informática no GML de Penafiel (delegação do Porto).	Ajuste directo . . .	8 499,94	Anorte Construção e Engenharia.
Obras de remodelação dos serviços de clínica e toxicologia forense (delegação do Porto).	Concurso limitado	42 945,04	José Bernardo Moreira dos Santos.
Obra de alteração da cabina das garrafas de gás (delegação do Porto).	Ajuste directo . . .	803,50	José Bernardo Moreira dos Santos.

7 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Listagem n.º 117/2006.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais efectuou no ano de 2005 as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes no mapa seguinte:

#### Lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas durante o ano de 2005

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Imóvel do Estado sito na Rua das Gaivotas, 10 a 24, e na Rua de Fernandes Tomás, 68 — reforço de vãos.	Ajuste directo sem consulta . . .	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	1 225
Instituto da Vinha e do Vinho, Edifício Cassiano Branco — beneficiação de fachadas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Cívicas, L. <sup>da</sup>	20 900
Pousada de Ourém — obras de adaptação a deficientes.	Ajuste directo com consulta . . .	Construtora Civil de Casal dos Bernardos, L. <sup>da</sup>	13 845
Igreja de Santa Maria de Airães, Felgueiras — obras de conservação e salvaguarda — 2.ª fase — paramentos e madeiramentos interiores e instalação eléctrica.	Ajuste directo com consulta . . .	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	18 469

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Igreja de São Vicente de Sousa, Felgueiras — conservação geral dos paramentos interiores e do espaço interno da sacristia.	Ajuste directo com consulta ...	Alfredo & Carvalhido, L. <sup>da</sup> .....	8 971
Escola Nacional de Saúde Pública — cobertura — obras de conservação.	Ajuste directo com consulta ...	COBENG — Construtora, L. <sup>da</sup> /S. Cepas, em consórcio.	9 497
Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, Guimarães — conservação de coberturas — 3. <sup>a</sup> fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> ...	47 551
Sé de Viana do Castelo, Viana do Castelo — conservação de coberturas — 3. <sup>a</sup> fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> ...	49 482
Igreja Matriz de Moimenta, Vinhais — obras de conservação do acesso à torre sineira.	Ajuste directo com consulta ...	Rodrigues Cardoso & Sousa, L. <sup>da</sup> .....	9 989
Igreja de São José das Taipas, Porto — conservação do lanternim e cobertura da sacristia.	Ajuste directo com consulta ...	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	10 153
Igreja de Santa Maria de Cós — beneficiação da instalação eléctrica — 2. <sup>a</sup> fase.	Ajuste directo com consulta ...	Electro 3M — Instalações Eléctricas, Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	11 777
Museu José Malhoa, Caldas da Rainha — reabilitação da cobertura e sobrecéu da sala cinco.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. <sup>da</sup>	89 613
Mosteiro de Santos-o-Novo, Serviços Sociais do Ministério da Educação — trabalhos de beneficiação e recuperação de pavimentos.	Ajuste directo com consulta ...	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	23 897
Igreja de São Tomé de Abambres, Mirandela — consolidação estrutural.	Ajuste directo com consulta ...	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	12 636
Igreja de Santa Leocádia, Chaves — conservação do muro de suporte do adro.	Ajuste directo com consulta ...	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	8 873
Palácio Foz — beneficiação da iluminação da Abadia.	Ajuste directo sem consulta ...	RICEF — Instalações e Equipamentos de Imóveis, L. <sup>da</sup>	1 260
Igreja Matriz de Vila do Conde/São João Baptista — conservação do tecto da capela-mor.	Ajuste directo sem consulta ...	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	1 805
Capela da Senhora do Vale, Paredes — obras de conservação geral dos tectos, pavimentos interiores e instalação eléctrica.	Ajuste directo com consulta ...	Alfredo & Carvalhido, L. <sup>da</sup> .....	17 319
Edifício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo — diversas obras de beneficiação em interiores.	Ajuste directo sem consulta ...	António Serra Construções, L. <sup>da</sup> .....	4 982
Igreja Matriz de Sertã — construção de novo pavimento.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	72 727
Governo Civil de Braga — conservação das instalações sanitárias, varanda e caixilharias.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> ...	68 202
Tribunal Constitucional, Palácio Rattón — remodelação do anexo norte da entrada principal.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Plano Opus — Sociedade de Construção Civil e Métodos, L. <sup>da</sup>	35 234
Muralhas de Lagos, troço do Largo de Santa Maria da Graça — obras de conservação.	Ajuste directo com consulta ...	António Serra Construções, L. <sup>da</sup> .....	14 677
Recolhimento das Merceeiras — substituição das caixilharias no 1.º piso e no rés-do-chão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Fraterna — Engenharia, Consultoria e Construção, L. <sup>da</sup>	40 962
Governo Civil de Coimbra — obras de beneficiação e acessibilidades — construção de caixilho e rampa.	Ajuste directo sem consulta ...	CADIMARTE — Construções, L. <sup>da</sup> .....	4 200
Igreja de Santa Maria do Castelo, em Pinhel — obras de recuperação de tectos.	Ajuste directo com consulta ...	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	24 498
Igreja do Mosteiro de Landim, Vila Nova de Famalicão — execução do soalho do coro alto.	Ajuste directo com consulta ...	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	14 092
Assistência Infantil Santa Isabel — remodelação da cobertura edifício principal — conclusão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civas, L. <sup>da</sup>	27 600
Igreja de Aveleda, Lousada — obras de conservação e salvaguarda — 2. <sup>a</sup> fase — reformulação do espaço anexo à capela-mor e da instalação eléctrica.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> ...	54 463
Associação Protectora da Infância Bispo D. António Barroso — remodelação da área poente do piso térreo.	Ajuste directo com consulta ...	Alfredo & Carvalhido, L. <sup>da</sup> .....	17 430
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — beneficiações diversas, incluindo instalação eléctrica.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> .....	49 783
Igreja de Telões, Amarante — conservação geral do imóvel — 2. <sup>a</sup> fase — paramentos interiores, instalação eléctrica e pavimentos.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. <sup>da</sup>	54 569
Igreja do Convento da Graça, Lisboa — restauro e conservação da fachada principal e campanário.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. <sup>da</sup>	79 402
Convento de Santa Maria de Semide — obras de consolidação e recuperação do convento — reparação na Casa dos Foles da Igreja.	Ajuste directo com consulta ...	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup> .....	6 303
Palácio de São Lourenço, Funchal — recuperação das instalações sanitárias para deficientes.	Ajuste directo com consulta ...	TECNACO — Técnicos de Construção, L. <sup>da</sup>	13 462
Muralhas de Marvão — protecção antivândalo da iluminação exterior decorativa.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Carvalho & Rainha, L. <sup>da</sup> .....	18 578

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Secretaria de Estado da Juventude e Desportos — protecção e acesso à entrada principal. Valorização da Fortaleza, Buarcos — 1.ª fase.	Ajuste directo sem consulta . . .	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	1 893
Museu de Alberto Sampaio, Guimarães — conservação de coberturas, vãos exteriores e pintura de paramentos exteriores.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	BASCOL — Construção Civil, S. A./Coutinho & Coutinho, L. <sup>da</sup>	83 253
Convento de Santa Maria de Semide, Miranda do Corvo — prospeção geotécnica — 2.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> . . .	74 692
PSP de Faro, edifício anexo — camaratas e balneários — remodelação das instalações eléctricas e execução de ventilação.	Ajuste directo com consulta . . .	H. Tecnic — Construções, L. <sup>da</sup> . . . . .	15 257
Igreja Matriz de Castro Daire — obras de conservação de caleiras.	Ajuste directo sem consulta . . . .	ACF — Arlindo Correia & Filhos, S. A. . . .	4 981
Observatório Astronómico de Lisboa — trabalhos de consolidação de fundações do edifício.	Ajuste directo com consulta . . .	Rodrigues Cardoso & Sousa, L. <sup>da</sup> . . . . .	850
Instituto de Reinserção Social — adaptação do antigo pavilhão masculino para instalação das equipas de Coimbra — obras de construção civil e instalação eléctrica — conclusão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Kappazeta Portugal, L. <sup>da</sup> . . . . .	20 500
Igreja Matriz de Unhão, Felgueiras — obras de conservação geral das coberturas, paramentos, vãos e arranjos exteriores.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	ARFUS — Sociedade de Construções, S. A.	58 586
Estação Zootécnica Nacional da Fonte Boa — beneficiação da cobertura do laboratório de química e anfiteatro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	40 324
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), Delegação de Évora — remodelação do átrio da entrada, caixilharia e ferragens.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mateus & Irmãos, L. <sup>da</sup> . . . . .	76 037
Arquivo Histórico Ultramarino — beneficiação da fachada principal.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António Serra Construções, L. <sup>da</sup> . . . . .	63 088
Igreja de Abragão, Penafiel — obras de conservação de interiores e sacristia.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Xaviéres, L. <sup>da</sup> . . . . .	25 100
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço — remodelação dos elevadores 1 e 2.	Ajuste directo com consulta . . .	Alfredo & Carvalhido, L. <sup>da</sup> . . . . .	13 643
Igreja de São Pedro de Miragaia, Porto — conservação de coberturas.	Ajuste directo de empreitada, por motivos de aptidão técnica ou exclusividade.	OTIS Elevadores, S. A. . . . .	27 268
Instituto de Defesa Nacional, edifício da Calçada das Necessidades — iluminação exterior na cobertura e limpeza do posto de transformação.	Ajuste directo com consulta . . .	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	17 352
Mata Nacional do Buçaco, Palace Hotel do Buçaco, Mealhada — recuperação de cantarias.	Ajuste directo com consulta . . .	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	3 200
Ministério das Finanças, edifício sede, posto de transformação n.º 121 — instalação eléctrica — manutenção, beneficiação e limpeza.	Ajuste directo com consulta . . .	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. <sup>da</sup>	22 492
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, complexo de São Roque — instalação do arquivo/biblioteca.	Concurso público . . . . .	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	4 450
Igreja do Mosteiro, Santa Maria da Feira — obras de conservação do interior da Igreja.	Concurso público . . . . .	NOVOPCA — Construtores Associados, S. A.	775 000
Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, instalação da sede no edifício n.º 73 da Rua da Lapa.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	86 403
Direcção-Geral de Veterinária — recuperação de pavimento — sala do 1.º andar.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	124 690
Associação Protectora da Infância Bispo D. António Barroso — remodelação da zona do economato do piso térreo.	Ajuste directo com consulta . . .	Plano Opus — Sociedade de Construção Civil e Métodos, L. <sup>da</sup>	14 576
Comando Distrital da PSP de Faro — beneficiações das instalações eléctricas do rés-do-chão do edifício da messe e anexos.	Ajuste directo com consulta . . .	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	10 974
Museu de Cerâmica — reforço de pavimento.	Ajuste directo com consulta . . .	LEO — Instalações Eléctricas, L. <sup>da</sup> . . . . .	19 196
Inspeção-Geral da Administração do Território, edifício da Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa — remodelação dos quadros eléctricos.	Ajuste directo com consulta . . .	Sociedade de Construções José Moreira, L. <sup>da</sup>	22 587
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço, gabinete do director do GSRP — beneficiações.	Ajuste directo com consulta . . .	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	14 990
Museu Monográfico de Conímbriga, Condeixa-a-Nova — remodelação da cozinha e sala de refeições.	Ajuste directo com consulta . . .	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	9 911
Direcção-Geral do Património, prédio sito no Beco da Ferrugenta, 6, em Lisboa — demolição do edifício.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	CADIMARTE — Construções, L. <sup>da</sup> . . . . .	123 600
Beneficiações na fachada exterior e corpo principal do pavilhão de segurança.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Borges & Cantante, L. <sup>da</sup> . . . .	67 353
		Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	79 835

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Escola Náutica Infante D. Henrique, edifício principal — substituição de cobertura.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	116 968
Estação Vitivinícola da Bairrada, Anadia — recuperação de edifício para instalações de apoio a pessoal.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup> . . . . .	62 555
Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Quinta da Malvazia — cavalariças e entrada principal — cobertura.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	74 928
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — remodelação da instalação eléctrica da escada norte do DJA.	Ajuste directo com consulta . . .	Gouveia, Neves e Ventura Sociedade de Estudos e Montagens de Electricidade e Mecânica, L. <sup>da</sup>	16 897
Residência Oficial do Primeiro Ministro — substituição da caixilharia do 1.º andar.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.	100 495
Inspeção-Geral da Administração do Território, edifício sede, Rua de Filipe Folque, 44 — obras de beneficiação.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	65 940
Igreja Matriz de Unhão, Felgueiras — obras de conservação do pavimento da nave.	Ajuste directo sem consulta . . . .	LUSOCOL — Sociedade Lusa de Construções, L. <sup>da</sup>	4 977
Palácio das Laranjeiras — trabalhos em fachadas — Teatro Talia.	Ajuste directo sem consulta . . . .	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	1 650
Ministério das Finanças, Instituto de Informática — centro de dados.	Concurso público . . . . .	Arquicon Construtora, L. <sup>da</sup> . . . . .	932 000
IPO de Francisco Gentil de Lisboa, lar de doentes — remodelação do 7.º piso.	Concurso limitado sem publicação de anúncio . . . . .	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	118 174
Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Quinta da Malvazia, edifício da cavalariça — instalação eléctrica.	Ajuste directo com consulta . . .	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	14 297
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço, posto de transformação — beneficiação e limpeza.	Ajuste directo com consulta . . .	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	5 335
Capela de São João Baptista de Olheiros, Aljubarrota — obras gerais de conservação exterior.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mateus & Irmãos, L. <sup>da</sup> . . . . .	40 485
Igreja de São João do Alfange, Santarém — obras de reabilitação e restauro — conclusão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Lourenço Simões & Reis, L. <sup>da</sup> . . . . .	97 425
Ministério da Administração Interna, instalações do Terreiro do Paço — recuperação da verticalidade do acrotério e balaustradas anómalas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Sociedade de Construções José Moreira, L. <sup>da</sup>	78 466
Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Quinta da Malvazia — segurança e beneficiações diversas da instalação eléctrica.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> . . . . .	31 848
Governo Civil de Vila Real — obras de conservação gerais do imóvel — pintura de paramentos e caixilharias.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	44 964
Governo Civil da Guarda — obras de beneficiação e acessibilidades.	Ajuste directo com consulta . . .	Thyssenkrupp Elevadores, S. A. . . . .	16 950
Alfândega de Setúbal — reparações diversas . . .	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construtora Vila Franca, L. <sup>da</sup> . . . . .	24 900
Edifício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo — reposição e activação do sistema de detecção de incêndios.	Ajuste directo sem consulta . . . .	ESES — Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S. A.	3 925
Palácio das Laranjeiras, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — remodelação dos tectos dos corredores do rés-do-chão.	Ajuste directo com consulta . . .	Xaviéres, L. <sup>da</sup> . . . . .	15 595
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — reparação do telhado adjacente à igreja e tubo de queda no pátio do protocolo.	Ajuste directo sem consulta . . . .	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	3 497
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — remodelação da instalação de ar condicionado na zona GAE.	Ajuste directo sem consulta . . . .	AMPERMAX — Instalações Eléctricas, Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	4 893
Edifício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo — reparação do terraço sobre a sala 11.	Ajuste directo sem consulta . . . .	António Serra Construções, L. <sup>da</sup> . . . . .	4 925
Torre de Vilar, Lousada — obras de conservação e valorização geral da Torre de Vilar.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	118 647
Governo Civil de Viana do Castelo — conservação do sistema de aquecimento.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	TECNOAVAC — Instalações Electromecânicas, L. <sup>da</sup>	58 806
Igreja Matriz de Constância, Santarém — recuperação do tecto da nave.	Ajuste directo sem consulta . . . .	RUARCOS — Sociedade Tomarense de Edificações, L. <sup>da</sup>	4 793
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — remodelação da instalação eléctrica dos serviços do GAE, sala dos concursos, sala azul, arquivo e claustro.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	AMPERMAX — Instalações Eléctricas, Sociedade Unipessoal, L. <sup>da</sup>	98 318

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — instalação do sistema de aquecimento central do posto n.º 2 da GNR, continuação da instalação de aquecimento no 5.º piso e remodelação do controlo do aquecimento central.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	CLIMOBRA — Instalações Técnicas de Climatização, L. <sup>da</sup>	94 239
Ministério dos Negócios Estrangeiros — instalação do sistema de armazenamento e trasfega de combustível com montagem subterrânea para o grupo de emergência da Tapada.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Gouveia, Neves e Ventura — Sociedade de Estudos e Montagens de Electricidade e Mecânica, L. <sup>da</sup>	29 425
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — remodelação da rede de águas.	Ajuste directo com consulta ...	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	19 323
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço — remodelação da rede de águas.	Ajuste directo com consulta ...	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	19 323
Capela de São Sebastião da Moita — beneficiação e conservação.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mateus & Irmãos, L. <sup>da</sup> .....	92 460
Igreja da Memória — recuperação de juntas e janelas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	CA CO3 — Conservação do Património Artístico, L. <sup>da</sup>	34 917
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde — reformulação do sistema de ar condicionado.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	TECNOAVAC Instalações Electromecânicas, L. <sup>da</sup>	19 718
Direcção-Geral de Protecção das Culturas, edifício da Tapada da Ajuda — limpeza e conservação do posto de transformação.	Ajuste directo com consulta ...	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> .....	8 888
Palácio das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros — beneficiação do Departamento de Informática do Serviço de Vistos e Protecção Consular.	Ajuste directo com consulta ...	Sociedade de Construção Carvalho & Martinho, L. <sup>da</sup>	23 668
Igreja Matriz de Brotas — obras de conservação	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António Serra Construções, L. <sup>da</sup> .....	33 032
Muralhas de Évora — obras de consolidação de guaritas e paramentos.	Concurso público .....	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. <sup>da</sup>	124 971
Academia de Ciências de Lisboa — beneficiação do claustro e impermeabilização do terraço.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Cívicas, L. <sup>da</sup>	43 810
Igreja de São Mamede de Vila Verde, Felgueiras — obras de conservação e valorização geral da igreja — 1.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Augusto de Oliveira Ferreira & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>	94 728
PSP, Comando Distrital de Viseu — obras de recuperação da zona acidentada.	Concurso público .....	Floresta Ibérica Serviços Agro-Florestais e Projectos, L. <sup>da</sup>	188 030
Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos — beneficiação diversas nos pisos.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Xaviéres, L. <sup>da</sup> .....	42 962
Igreja Matriz de Loures/Igreja de Santa Maria — recuperação geral.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mateus & Irmãos, L. <sup>da</sup> .....	88 621
Casa Pia de Lisboa, Colégio Nossa Senhora da Conceição — acesso exterior provisório.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Borges & Cantante, L. <sup>da</sup> ...	123 968
Museu Nacional de Arte Antiga — reparação de cúpula e clarabóia — obra.	Concurso público .....	Consórcio Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A., e BEL-ERE — Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	174 116
Palácio Bensaúde — recuperação de fachadas e adaptação do arquivo morto a serviços.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Plano Opus — Sociedade de Construção Civil e Métodos, L. <sup>da</sup>	108 044
Forte de São Julião da Barra — recuperação de muralhas — 2.ª fase.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	HCI Construções, S. A. ....	74 502
Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, Montemor-o-Velho — obras de recuperação do claustro e conservação.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Armando Rodrigues, L. <sup>da</sup> .....	118 651
Governo Civil de Viseu — obras de beneficiação e acessibilidades.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Thyssenkrupp Elevadores, S. A. ....	39 975
Mosteiro de Santos-o-Novo, Serviços Sociais do Ministério da Educação — demolição de construções existentes no logradouro e adaptação de infra-estruturas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	88 892
Instituto da Vinha e do Vinho, edifício sede, pavilhão anexo — substituição da cobertura.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Xaviéres, L. <sup>da</sup> .....	53 990
Direcção-Geral do Turismo — obras de conservação das fachadas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	COBENG Construtora, L. <sup>da</sup> .....	34 994
Forte de Sacavém — obras de manutenção — caiações.	Ajuste directo sem consulta ....	HCI — Construções, S. A. ....	4 953
Governo Civil de Leiria — obras de beneficiação e acessibilidades.	Ajuste directo de empreitada, por motivo de falta de resultado em concurso anterior.	Thyssenkrupp Elevadores, S. A. ....	25 000
Forte de Nossa Senhora da Natividade, Ericeira — consolidação de arriba.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	HCI — Construções, S. A. ....	74 998
Memorial da Ermida, Penafiel — obras de conservação e valorização de acesso ao imóvel.	Ajuste directo com consulta ...	Lopes & Pinho — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup>	15 533
PSP de Portimão — sistema de produção de água quente sanitária.	Ajuste directo com consulta ...	RX-SOLAR — Engenharia e Projectos, L. <sup>da</sup>	18 932

Designação da empreitada	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (euros)
Torre e muralhas do Castelo do Rei Wamba, Vila Velha de Ródão — obras de consolidação e revitalização.	Concurso público .....	STAP — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S. A.	139 768
Inspeção-Geral da Administração do Território, edifício da Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa — remodelação das instalações eléctricas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> .....	49 852
Instalações do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, Convento de Belém — reparação de fachadas.	Ajuste directo com consulta ...	MICOL — Sociedade Micaelense de Construções, L. <sup>da</sup>	13 292
PSP de Portimão — impermeabilização do pavimento dos sanitários na zona dos balneários do edifício principal.	Ajuste directo sem consulta ....	Arlindo Correia & Filhos, S. A. ....	2 255
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço — beneficiações diversas — instalações eléctricas.	Ajuste directo com consulta ...	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> .....	13 200
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço, DSEP — reparações diversas.	Ajuste directo com consulta ...	Sociedade de Construções Tomé Ribeiro, L. <sup>da</sup>	16 039
DGEMN, instalações do Terreiro do Paço — beneficiações diversas — instalações eléctricas.	Ajuste directo com consulta ...	Electro Lopes, L. <sup>da</sup> .....	13 200
Residência Oficial do Primeiro Ministro — substituição da caixilharia no rés-do-chão.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.	123 924
Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, edifício da Avenida de Brasília, em Algés — beneficiações diversas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Plano Opus — Sociedade de Construção Civil e Métodos, L. <sup>da</sup>	109 290
Residência Oficial do Primeiro Ministro — pintura dos muros exteriores.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.	44 652
Direcção-Geral de Protecção das Culturas, Quinta do Marquês, Oeiras — remodelação das instalações eléctricas.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Voltagem — Instalações Técnicas Especiais, S. A.	109 000
Palácio das Laranjeiras, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — beneficiação dos vãos exteriores — alçado principal.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	BRERA — Sociedade de Construções e Representações, L. <sup>da</sup>	55 538
Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, Secretaria-Geral — beneficiação das instalações do 1.º andar.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	82 451
Residência Oficial do Primeiro Ministro — beneficiações diversas.	Ajuste directo com consulta ...	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.	24 137
Palácio das Laranjeiras, Ministério da Ciência, Tecnologia do Ensino Superior — beneficiação das salas do rés-do-chão afectas ao gabinete dos membros do Governo.	Ajuste directo com consulta ...	Xaviéres, L. <sup>da</sup> .....	24 866
Recuperação dos edifícios do Centro de Formação Profissional da Quinta de Santa Bárbara, São João da Pesqueira — 2.ª fase.	Concurso público .....	Santana & C. <sup>a</sup> , S. A. ....	618 484
Forte de Sacavém — adaptação a arquivo da DGEMN — 4.ª fase.	Concurso público .....	HCI — Construções, S. A. ....	2 253 819
Ministério do Trabalho e Solidariedade Social — recolhimentos da capital — recolhimento da encarnação — remodelação das instalações sanitárias.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Camilo de Amorim — Construções Civis, L. <sup>da</sup>	23 938
Museu de Santa Joana, Aveiro — remodelação e ampliação.	Concurso público .....	Consórcio Arlindo Correia & Filhos, S. A. — Casimiro Ribeiro & Filhos L. <sup>da</sup> — Sociedade Electro Ideal de Braga, L. <sup>da</sup>	4 198 900

4 de Abril 2006. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 9292/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado José Isidoro d'Oliveira Carvalho Netto para prestar assessoria ao meu Gabinete em matérias da sua área de especialidade, sendo para o efeito destacado à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

**Despacho (extracto) n.º 9293/2006 (2.ª série).** — 1 — O Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, que criou a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), previu, desde logo, as estruturas orgânicas nucleares do organismo.

A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia de 2.º grau, a que se refere o artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006 do presidente da ASAE.

Neste sentido, e com o objectivo de promover e assegurar a definição, organização e gestão do sistema integrado de informação, bem como a articulação e partilha de informação com instituições nacionais e estrangeiras, foi criada a Divisão de Informática e Comunicações, a qual compete ser chefiada por um dirigente intermédio de 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que a licenciada Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, para além de possuir os requisitos

legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar de imediato a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Divisão de Informática e Comunicações a licenciada Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, especialista de informática do grau 3, nível 2.

2 — A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de Março de 2006.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

## ANEXO

### Síntese curricular

Dados pessoais — Anabela de Castro Augusto e Castro Verde, casada, natural de Moçambique, nascida em 19 de Agosto de 1961.

Habilitações literárias — licenciada em Matemáticas Aplicadas, no ramo de Informática e Investigação Operacional, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1988).

Formação profissional:

Ministrada pela IBM, para o sistema AS/400 — «Base de dados relacional»; «RPG interactivo»; «Control language»; «Administração e controlo do sistema»; «Comunicações e telecomunicações»;

Ministrada pela Unisys, para o SGBD ORACLE — «Introdução às bases de dados Oracle»; «Oracle SQL\*Plus»; «PUSQL»; «SQL\*FORMS 4.5»; «Report Writer 4.5»; «Administração Oracle»;

Ministrada pela Microsoft — «Windows NT Server 4.0»; «Protocolos de rede TCP/IP»;

Ministrada por outras entidades — linguagens de programação — «COBOL»; «RPG»; «Access»; «Visual Basic»;

Ministrada pelo INA — «Comunicação de dados e serviços telemáticos»; «Gestão de projectos informáticos»; «A economia da informação nas organizações»; «Análise e desenvolvimento de sistemas»; «Bases de dados relacionais»; «Análise e concepção estruturada de sistemas»; «Computação em rede»; «Optimização da performance de computadores»; «Produzir conteúdos para a intranet»; «Gestão dos serviços de tecnologias de informação na Administração Pública»; «Auditoria informática»; «Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação»; «Sistemas de suporte à decisão»;

Seminários, colóquios e *workshops* subordinados ao tema das tecnologias de informação.

Carreira profissional:

1982 — ingressou na função pública, na carreira de informática, como programadora, fazendo parte do quadro da Direcção-Geral da Pecuária (DGP);

1982-1987 — desenvolveu e implementou diversas aplicações informáticas específicas da DGP, nos sistemas IBM 34, 36 e AS/400, designadamente cartão de criador, declaração de existências de suínos, controlo sorológico, divisões administrativas, e foi responsável pela manutenção de outras aplicações técnicas e administrativas;

1988 — transitou para a carreira de técnica superior do mesmo quadro;

1990 — designada responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGP;

1991 — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão no Centro de Processamento de Dados da DGP; participou em diversas reuniões da Comissão em Bruxelas, como perito de informática, com o objectivo de colaborar na definição do equipamento a instalar na rede informatizada de ligação intracomunitária entre as autoridades veterinárias para os projectos ANIMO e SHIFT;

1997-1998 — especialista de informática de grau 3, da carreira de especialista de informática, do quadro da DGFCQA; foi representante desse organismo, nas reuniões da *task force* do ano 2000, transição para o euro, sociedade de informação e projecto de comunicações «Multinet»; integrou júris de concursos para diversas categorias das carreiras de informática na DGP, no LNV, no IGDAP, no IPPAA, na AQSA e na DGFCQA;

1999 — nomeada coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA;

1999-2005 — desempenhou tarefas repartidas pela área de planeamento, análise e desenvolvimento de sistemas de informação, cumulativamente com as funções de coordenadora do Núcleo de Informática da DGFCQA.

## Gabinete de Estratégia e Estudos

**Despacho n.º 9294/2006 (2.ª série).** — Criação da unidade funcional de análise e previsão. — A necessidade de desenvolver ferramentas e de implementar metodologias que visem incrementar a capacidade da Direcção de Serviços de Estudos e Política Económica no desenvolvimento das suas competências, nomeadamente as descritas nas alíneas e) e f) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, que estabelece a lei orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos, do Ministério da Economia, justifica a criação, dentro daquela Direcção de Serviços, de uma unidade funcional de análise e previsão. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo decreto-lei, determino a constituição de uma unidade funcional denominada por análise e previsão, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar o desempenho da economia portuguesa e perspetivar a sua evolução a curto e médio prazos;
- Preparar estudos, sectoriais ou temáticos, susceptíveis de apoiar a formulação de políticas económicas.

31 de Março de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Aviso n.º 5036/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do presidente do conselho de administração do Instituto Português da Qualidade, I. P.:

António Manuel Félix Baptista Neves, técnico de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, I. P. — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de informática do mesmo quadro, grau 3, nível 1, escala 720, considerando-se exonerado do seu anterior cargo a partir da data da aceitação do novo lugar.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Portaria n.º 780/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Fornos de Algodres é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto Pacheco Moreira.  
Humberto Coelho Andrade.  
Joaquim Fernando da Costa Moreira.

Representantes dos agricultores:

Álvaro Ventura Pereira.  
José Pires da Cruz.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Agostinho Fernando Duarte Ferreira.

Autarca de freguesia:

Adelino Maximiano Figueiredo.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

António Ferreira Borges.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

22 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Portaria n.º 781/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Martins Marques.  
Joaquim Lopes.  
Joaquim Manuel Mata.

Representantes dos agricultores:

António Manuel Seixas Marques.  
José Mário Guedes.

Representante das zonas de caça turística:

Paulo Jorge Ramos de Meireles Pereira.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Ana Lúcia Rodrigues Lopes Berliner.

Autarca de freguesia:

Alfredo Vicente Poiarez.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Carlos Antunes Alves.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

Jorge Manuel Santos Amaral.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

22 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Portaria n.º 782/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Loulé é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Joaquim Leal Simões.  
Luís Filipe Dias Coelho.  
Manuel Nogueira Martins.

Representantes dos agricultores:

Horácio Pereira Rodrigues.  
Pedro Alexandre Carocinho de Jesus.

Representante das zonas de caça turística:

Vítor Manuel Almeida Cabral e Silva.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

João António Santos.

Autarca de freguesia:

Carlos Alberto Viegas Grade.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Alberto Espírito Santo.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:

José de Azevedo Lopes.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

22 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Portaria n.º 783/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de São João da Pesqueira é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Maria Cravo Cascais.  
Manuel António Pacheco Aguiar.  
Manuel Henrique Costa.

Representantes dos agricultores:

António Camilo Rebelo da Costa.  
Ludovino António Fernandes.

Representante das zonas de caça turística:

Rui José Xavier Soares.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

José Afonso Pessoa Cardoso.

Autarca de freguesia:

Adelino do Nascimento Lopes.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Francisco António Leite da Silva.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

22 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

**Portaria n.º 784/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos

cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal da Trofa é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Fernando da Silva Lisboa.  
José Duarte da Silva.  
Adelino Augusto Maia Fernandes.

Representantes dos agricultores:

Vítor Manuel Azevedo Moreira Maia.  
José Barros de Sousa Maia.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Alberto Maia da Costa Reis.

Autarca de freguesia:

António da Costa Azevedo.

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

José Manuel Barbosa de Pinho.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

22 de Março de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

**Despacho n.º 9295/2006 (2.ª série).** — As organizações de produtores pecuários (OPP), que sucederam ao agrupamentos de defesa sanitária (ADS), constituem uma estrutura de grande importância para os criadores de animais das espécies bovina, ovina e caprina na promoção e melhoria da situação das explorações pecuárias nacionais.

Com base na sua actividade, apoiada pela Administração, tornou-se possível controlar, de forma significativa, as principais doenças das espécies acima referidas, tendo sido possível erradicar a peripneumonia contagiosa bovina em Portugal, bem como reduzir significativamente os níveis de infecção da brucelose bovina e dos pequenos ruminantes, da tuberculose e da leucose enzootica bovina.

Tendo em atenção que actualmente se constata existir uma baixa prevalência das doenças objecto de planos de erradicação — tuberculose, brucelose e leucose —, cujo controlo, no entanto, se continua a impor, para impedir um eventual retrocesso, outras doenças, de maior impacto produtivo e económico nas explorações, devem ser objecto de uma crescente vigilância.

É neste contexto que o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas entende dever proceder à avaliação do sistema de cooperação com as OPP, tendo em vista definir o futuro papel destas organizações na execução do Plano Nacional de Saúde Animal (PNSA).

Assim, determina-se o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- Um representante do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, que coordena;
- Um representante da Direcção-Geral de Veterinária;
- Três representantes das organizações de produtores pecuários (OPP) das zonas norte, centro e sul.

2 — O grupo de trabalho a que se refere o número anterior tem por missão rever a forma de constituição e reconhecimento das OPP, que deve essencialmente ter em conta o número de criadores e respectivos efectivos, bem como propor um modelo de financiamento,

uniforme para todo o território do continente, que tenha por base os pressupostos de erradicação das doenças constantes do PNSA, o controlo das doenças emergentes e o desenvolvimento de um sistema de vigilância das epizootias animais.

3 — O grupo de trabalho deve apresentar o relatório da missão que pelo presente despacho lhe é conferida no prazo de 90 dias a contar da data da sua publicação.

10 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho n.º 9296/2006 (2.ª série).** — Considerando que, por comum acordo, a actual chefe de divisão cessa, a partir de hoje, as funções que vinha exercendo em regime de gestão corrente, e vagando, consequentemente, o lugar de chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo, desta Direcção Regional;

Considerando ainda que a licenciada em Medicina Veterinária Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo, a licenciada em Medicina Veterinária Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda por suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do próximo dia 20 de Fevereiro.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo, nascida em 10 de Agosto de 1974, casada, natural de Santarém, residente em Fazendas de Almeirim, Almeirim, é licenciada em Medicina Veterinária pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 29 de Junho de 1998, com a média final de 15 valores.

Como formação complementar, é detentora de uma pós-graduação em Gestão Pública ministrada pelo Instituto Nacional de Administração, concluída em 20 de Julho de 2003, no total de setecentas e sessenta e quatro horas, em sala de aula.

Técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO), desempenhava actualmente funções de supervisora do Agrupamento de Zonas Agrárias da Zona Interior, desde 22 de Março de 2004, conforme o despacho n.º 7769/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 19 de Abril de 2004.

Exerce funções na DRARO desde 20 de Julho de 1998, tendo desempenhado as seguintes funções:

- Inspectoria sanitária em matadouros situados na área de jurisdição da Divisão de Intervenção Veterinária do Oeste;
- Acompanhamento técnico da actividade de coordenação regional da inspecção sanitária da DRARO, na Direcção de Serviços de Veterinária;
- Acompanhamento técnico do sector de suinicultura, avicultura e apicultura, na área de jurisdição da Divisão de Intervenção Veterinária do Ribatejo.

Frequentou vários cursos de formação em várias áreas, quer relacionados com a sanidade animal e higiene pública veterinária, como seja a participação no *workshop* sobre peste suína clássica, realizado no Instituto for Virology da Universidade de Medicina Veterinária de Hanôver, quer na área da gestão pública, com a participação recente no Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA.

Participação na organização e estruturação do «Atlas de situações patológicas mais frequentes nos actos de inspecção sanitária *post mortem* de aves e coelhos», DSV, 2001.

**Despacho n.º 9297/2006 (2.ª série).** — Por força do meu despacho n.º 6/GDR/2006 passou a estar vago o lugar de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente desta Direcção Regional.

Considerando ainda que o licenciado em Engenharia Agronómica José António Salgueiro Gomes Pereira reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, no regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, o licenciado em Engenharia Agronómica José António Salgueiro Gomes Pereira.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda por suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

20 de Fevereiro de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

## ANEXO

### Curriculum resumido

José António Salgueiro Gomes Pereira, natural de Capuchos, Alcobaca (31 de Agosto de 1955).

Licenciado em Engenharia Agronómica pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia (ISA) (1978).

Alguns cargos desempenhados:

Monitor da cadeira de Horticultura e Arboricultura do ISA (1975-1976 e 1976-1977);

Membro do conselho pedagógico e científico do ISA (1976-1977); Técnico superior do Ministério da Agricultura (CNEFF), contratado além do quadro em Fevereiro de 1981; integrado no quadro em Março de 1987; contratado como estagiário de investigação do INIA-ENFVN em Março de 1988; contratado como assistente de investigação do INIA-ENFVN em Dezembro de 1991;

Desempenhou funções no ICN-PNSAC (Janeiro a Junho de 1996);

Desempenha funções na DRARO/DIRHEAA desde Março de 1999.

Acções de formação e missões no estrangeiro — quatro estágios para especialização em frutos secos; 17 missões.

Algumas actividades desenvolvidas:

Coordenador das acções de investigação UE desenvolvidas no INIA, sobre frutos secos e damasqueiro (Abril de 1990 a Fevereiro de 1994);

Coordenador FAO do subgrupo castanheiro para a área sul da Europa, Médio Oriente e Norte de África (Outubro de 1991 a Junho de 1996).

Responsabilidade e execução de projectos de investigação em fruticultura:

Nacionais:

Seleção clonal e adaptação de variedades de frutos secos, em curso no CNEFF, desde Janeiro de 1983 e durante a sua vigência;

Adaptação à região da Cova da Beira das culturas intensivas da aveleira, castanheiro, cerejeira, macieira e pessegueiro INIA (Outubro de 1986 a Julho de 1990);

Seleção clonal e melhoramento genético da noqueira — JNICT (Outubro de 1988 a Dezembro de 1990);

Obtenção de noqueiras de elevada produtividade e resistentes à bacteriose — INIA 299/91;

Plurinacionais (UE):

CE-CT90 0023 — «Diversification des productions fruitières notamment dans les zones en retard de developement par l'amélioration d'espèces à fruit a coques non excedentaires: noyer, amandier, pistachier» (1991-1995);

CE-CT91-0105 — «Diversification agricole a partir de variétés anciennes de pommes et poires, de la figue fraîche et de la chataigne» (1992-1994);

CTIFUCE — «Étude et mise au point de techniques et de procédés permettant fournir noix de qualité» (1992-1995).

Participação no projecto «Agro 530 — Plano de intervenção e desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão para o norte da zona aluvionar do Tejo».

Resultados científicos, acções pedagógicas e de divulgação sobre I&DE:

Em fruticultura (1988-1995):

40 trabalhos publicados referentes a frutos secos e fruticultura em geral;

22 lições sobre frutos secos em universidades, escolas superiores e instituições de I&DE;

57 participações em congressos, colóquios e seminários de âmbito nacional;

37 participações em congressos, colóquios e reuniões de âmbito internacional;

Em ambiente (1996-2005) — 19 participações em congressos, colóquios e acções de formação sobre agricultura e ambiente.

Representações oficiais:

Representante do Estado na Associação de Beneficiários da Cela;

Representante da DRARO na comissão de acompanhamento para a elaboração do projecto das infra-estruturas de beneficiação hidroagrícola do aproveitamento hidroagrícola das baixas de Óbidos;

Representante da DRARO no conselho de Bacia do Tejo.

Outras actividades:

Presidente da direcção da Associação dos Agricultores da Região de Alcobaca (1986-1991);

Presidente da assembleia geral da Associação dos Agricultores da Região de Alcobaca (1991-1999);

Presidente da direcção da Cooperativa Agrícola de Alcobaca (1991-1997);

Presidente do conselho consultivo das frutas e legumes da CAP (1993-1997).

**Despacho n.º 9298/2006 (2.ª série).** — Considerando que se encontra vago o lugar de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas desta Direcção Regional;

Considerando ainda que a licenciada em Comunicação Social Carla Patrícia Fialho de Jesus Assunção reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, a licenciada em Comunicação Social Carla Patrícia Fialho de Jesus Assunção.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda por suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

1 de Março de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

## ANEXO

### Curriculum vitae

Nome — Carla Patrícia Fialho de Jesus Assunção.

Filiação — Manuel José Gonçalves de Jesus e Fernanda Gonçalves Matias Fialho de Jesus.

Data de nascimento — 4 de Janeiro de 1978.

Naturalidade — Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

Formação académica e profissional:

Licenciatura em Comunicação Social, especialização em Relações Públicas, Marketing e Publicidade [Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), Lisboa], concluída em Julho de 1999;

Curso de estudos avançados em Gestão Pública (Instituto Nacional de Administração, 2002);

Carta Europeia de Condução em Informática (Instituto Nacional de Administração, 2002);

Diploma de Especialização Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública (Instituto Nacional de Administração, 2004);

SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, 2005);

Frequência do curso de Alta Direcção em Administração Pública (Instituto Nacional de Administração, iniciado em Fevereiro de 2006 com data prevista de conclusão em Dezembro de 2006).

Cargos e funções exercidas:

Responsável pela Divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (Junho de 2004 a Fevereiro de 2006);

Membro do grupo coordenador do Balcão Verde, Sistema de Atendimento Permanente do MADRP (desde Abril de 2003);

Técnica superior da Divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (Janeiro de 2003 a Maio de 2004);

Técnica superior da Direcção de Serviços de Administração, Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (Agosto a Dezembro de 2002);

Técnica superior contratada da Divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (Dezembro de 2000 a Novembro de 2001);

Estágio profissional como técnica superior na Divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com a classificação de *Muito bom* (Setembro de 1999 a Maio de 2000).

**Despacho (extracto) n.º 9299/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do subdirector regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no uso de competências delegadas, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 12 de Janeiro de 2006, foi autorizada a técnica de 2.ª classe da carreira técnica Maria Isabel de Oliveira Gésero Cuco Grosso, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2006, as funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, auferindo pelo índice 337. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Director Regional, *António José Rego*.

### Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

**Despacho (extracto) n.º 9300/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Abril de 2006, obtido o parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

José António Duarte Elisário, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — reclassificado na categoria de inspector técnico da carreira de inspector técnico, no mesmo quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, e dos n.ºs 1, alínea b), e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. É posicionado no escalão 1, índice 360, do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Correia de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 9301/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006:

Carlos Alberto Alves Antunes, assessor do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — nomeado, precedendo concurso, assessor principal do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 2, índice 770. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 9302/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006:

Maria Emília de Jesus Costa André, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes

e Comunicações — nomeada, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 710. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 9303/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar mestrados de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão do seminário de orientação de dissertação do curso de mestrado em Família e Sistemas Sociais na Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Miguel Torga, em Coimbra, pela técnica superior de 1.ª classe de serviço social Cláudia Filomena Pereira da Silva, a exercer funções de director da Unidade de Protecção Social de Cidadania do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, se reveste de interesse para esta instituição, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que os responsáveis do referido Centro Distrital emitiram parecer favorável à concessão do estatuto de equiparação a bolseiro e que o conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável, não obstante o mesmo implicar a dispensa parcial do exercício de funções, por parte da requerente:

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida por despacho n.º 10 847/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

Conceder equiparação a bolseiro no País com dispensa do exercício parcial de funções à técnica superior de serviço social Cláudia Filomena Pereira da Silva pelo período de 6 meses e 15 dias, compreendido entre 15 de Março e 30 de Setembro de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

**Despacho n.º 9304/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 4 da cláusula VII e do n.º 2 da cláusula XII, ambas do protocolo homologado pela Portaria n.º 758/87, de 2 de Setembro, que criou o CINCORK — Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça do Norte, exonero João da Conceição Moreira Marques e Maria José da Costa Oliveira Baptista das funções, respectivamente, de vogal do conselho de administração e de vogal do conselho técnico pedagógico do referido Centro de Formação Profissional, e nomeio, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para o exercício das funções de vogal do conselho de administração António Miguel Venâncio Almeida e para o exercício das funções de vogal do conselho técnico pedagógico Susana Cristina Santos Ferreira Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 9305/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 2 da cláusula XII do protocolo homologado pela Portaria n.º 559/87, de 6 de Julho, que criou o CICCOPN — Centro de Formação Profissional da Indústria de Cons-

trução Civil e Obras Públicas do Norte, reconduzo, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Maria Cecília de Andrade Vilas Boas nas funções de vogal do conselho técnico pedagógico do referido Centro de Formação Profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 9306/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 4 da cláusula vii e do n.º 2 da cláusula xii e dos n.ºs 2 e 4 da cláusula xv, todas do protocolo homologado pela Portaria n.º 446/87, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 354/97, de 26 de Maio, 669/99, de 18 de Agosto, e 114/2003, de 29 de Janeiro, que criou o CFPSA — Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar, reconduzo, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Fernanda do Rosário Simões Freire nas funções de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas e Maria Teresa Marques Sabido Costa nas funções de vogal do conselho técnico pedagógico do referido Centro de Formação Profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

**Despacho n.º 9307/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, dos n.ºs 2 e 4 da cláusula vii, do n.º 2 da cláusula xii e dos n.ºs 2 e 4 da cláusula xv, todas do protocolo homologado pela Portaria n.º 283/88, de 4 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 612/2001, de 21 de Junho, 513/2003, de 1 de Julho, e 1050/2003, de 23 de Setembro, que criou o CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, exonerou Maria Manuela Silva Tavares das funções de presidente da comissão de fiscalização e verificação de contas do referido centro de formação profissional, nomeando, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., para o exercício das mesmas funções David Paulo da Silva Ferreira e reconduzo Rui Jorge Gonçalves Valente e Deolinda Celeste da Silva Madureira nas funções que vêm desempenhando, respectivamente, de presidente do conselho de administração e de vogal do conselho técnico pedagógico do referido centro de formação profissional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

**Despacho n.º 9308/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro dos recursos humanos, de 28 de Novembro de 2005:

Inês Alegria Cordeiro, assistente administrativa principal — autorizada a transferência do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Adjunto do Director, *José Manuel Ferreira da Silva*.

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão

**Deliberação (extracto) n.º 520/2006.** — Por deliberação do conselho directivo deste Centro de Medicina de Reabilitação de 24 de Fevereiro de 2006, proferida no uso de competências delegadas:

Maria Hermínia Batalha Resende, enfermeira graduada — cessa o regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 29 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Administrador-Delegado, *Pedro Andrade Pais Pinto Reis*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5037/2006 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provitamento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2006, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de pedopsiquiatria:

Presidente — Dr. António Henrique Silveira Lorena Trigueiros, chefe de serviço de pedopsiquiatria do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana Teixeira Gois Afonso, assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria do Hospital de D. Estefânia, Lisboa (substituto legal do presidente).

Dr.ª Margarida Nazaré Santos Marques, assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Dr. José Alberto Borges Garrido Gomes de Carvalho, assistente hospitalar graduado de pedopsiquiatria do Centro Hospitalar de Coimbra, hospital pediátrico.

Dr.ª Zulmira Maria Moreira Azevedo Correia, assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria do Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Eduarda Leite Rodrigues, assistente hospitalar graduada de pedopsiquiatria do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Dr. Augusto José Pereira Carreira, chefe de serviço de pedopsiquiatria do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

3 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5038/2006 (2.ª série).** — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provitamento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2006, foram nomeados os júris da área profissional de medicina interna a seguir indicados:

#### Júri n.º 1 (Norte)

Presidente — Dr. Jorge de Almeida Berkeley Cotter, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Abel Fernandes Rua, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Alfredo Manuel Ramos Pinto, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Dr. José Alberto Dias dos Santos, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José, Fafe.

Dr. Manuel Joaquim da Rocha Moreira, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Oliveira Ferreira, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Dr. António Armando Fonseca Rocha, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

#### Júri n.º 2 (Norte)

Presidente — Dr. Domingos Batista de Oliveira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr.<sup>a</sup> Maria do Sameiro Barbosa Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.<sup>a</sup> Ruth Cristina Lemos Pereira Milheiro Oliveira, assistente graduada de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Dr.<sup>a</sup> Maria Manuel Aguiar Costa, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital São João de Deus, E. P. E., Vila Nova Famalicão.

Dr.<sup>a</sup> Laura de Fátima Freitas Riem, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim Manuel Pereira Mendes Silva, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Dr. Mário Jorge Bessa Fernandes Coelho, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Conde São Bento — Santo Tirso.

#### Júri n.º 3 (Norte)

Presidente — Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Cochofel Cálem Hölzer, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto Mergulhão Gomes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr.<sup>a</sup> Maria Adelaide Eça de Melo Cruz Dias Coelho, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Rodrigues Bernardo, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., Porto.

Dr. Sérgio Marques Coimbra, assistente hospitalar graduado de medicina interna, Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Henrique Calheiros da Silva Moreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

Dr. João Maria Pimentel das Neves Barbosa, assistente hospitalar graduado de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

#### Júri n.º 4 (Norte)

Presidente — Dr. Luís Morgado Sá Maciel, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Gomes Baptista, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr. José Alberto Rodrigues da Silva, chefe de serviço de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Dr. António Augusto Carvalho Furtado, assistente hospitalar graduado de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Oliveira Ferreira, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Agostinho Anselmo Coelho Monteiro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

#### Júri n.º 5 (Norte)

Presidente — Dr. Fernando Alberto dos Santos Gomes, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Dr.<sup>a</sup> Estela Maria Guimarães Gaifem Ramos Machado Lopes, chefe de serviço de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Dr. José Patrício Pereira Marramarques Keating, assistente hospitalar graduado de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Dr.<sup>a</sup> Maria Augusta Flores Gomes, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São João, E. P. E., Porto.

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Silva Pereira Azevedo, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Marques Ferreira Silva, directora de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Dr. José Manuel Cruz Vaz Saleiro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

#### Júri n.º 6 (Norte)

Presidente — Dr. António Manuel Rodrigues Dias, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. Abel Fernandes Rua, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Juan Garcia Sanchez-Reyes, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr.<sup>a</sup> Diana Maria Pereira Gomes da Costa Guerra, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Dr.<sup>a</sup> Laura de Fátima Freitas Riem, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr. José Ângelo Pereira de Vasconcelos, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E., Viana do Castelo.

Dr.<sup>a</sup> Maria Engrácia Gomes da Silva Barros, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., Barcelos.

#### Júri n.º 7 (Centro)

Presidente — Dr. João António Dâmaso Frederico, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Ferreira Gabriel, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Dr.<sup>a</sup> Joana Maria Massena Vedes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Dr. António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., Aveiro.

Dr. Miguel Castelo Branco Craveiro Sousa, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., Covilhã.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Marina Cabral Figueiredo Bastos, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Teotónio, E. P. E., Viseu.

Dr. João José dos Reis Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Sousa Martins — Guarda.

#### Júri n.º 8 (Centro)

Presidente — Dr. Pedro Miguel Guerra Ribeiro, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

Dr. João José Santiago Correia, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Sousa Martins — Guarda.

Dr. Carlos Jorge Vidal Vilhena Magalhães Crespo, assistente hospitalar graduado de medicina interna — Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria de Albuquerque Fonseca, assistente hospitalar graduada de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., Aveiro.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Teixeira Marques Veríssimo, assistente hospitalar graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.<sup>a</sup> Aurora Maria Ribeiro Fernandes, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital José Luciano de Castro — Anadia.

#### Júri n.º 9 (Centro)

Presidente — Dr. José Henrique F. Pinto, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Fonseca Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

Dr. António Luís Morais Ferreira Isidoro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., Aveiro.

Dr.<sup>a</sup> Adélia d'Ascensão Simão, assistente hospitalar graduada de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria de Castro Borges Ubach Ferrão, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santo André, E. P. E., Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Santos Fortuna, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. José Luís Santana Teixeira de Aguiar, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.

#### Júri n.º 10 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. Alberto Manuel de Mello e Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Nuno Vital Mendes Riso, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral, Lisboa.

Dr.<sup>a</sup> Sílvia da Silva Sousa, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Egas Moniz — Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Dr. José Manuel Lomelino de Araújo, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais.

Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Simões da Silva Melo, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais suplentes:

Dr. António Paulo Duarte Godinho, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr. Francisco Gonçalves Silva, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

#### Júri n.º 11 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. José Manuel Pimenta da Graça, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Gomes Oliveira Borges, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria M. Freire da Cruz França, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Garcia de Orta, E. P. E., Almada.

Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Lourenço Azevedo Madruga, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Dr. Vítor Manuel Batalha Lourenço da Silva, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Manuel Zita Medeiros do Figueiredo e Veiga, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Henriques Martins Carvalho Mourão, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São Francisco Xavier, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

#### Júri n.º 12 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. Álvaro Eiras Carvalho, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Garcia de Orta, E. P. E., Almada.

Vogais efectivos:

Dr.<sup>a</sup> Maria José Rosa Jesus António Lopes Serra, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Inácio Neves Garcia Falcão Estrada, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Costa Gonçalves, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais.

Dr.<sup>a</sup> Maria Francisca de Sousa Sanches Fernandes Delerue, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Almada.

Vogais suplentes:

Dr. José Santos Marques Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., Almada.

Dr. Mário João Clemente Lázaro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

#### Júri n.º 13 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Fontes Nunes da Costa Graça Matias, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

Dr. Júlio Carlos Nunes de Almeida, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr. Victor Jorge Ribeiro Lopes, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr.<sup>a</sup> Maria Clara dos Santos Dias Ribeirinho Duarte Ramos, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela Bexiga Coelho, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Marta, E. P. E., Lisboa.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Isabel Rosa Coelho Baptista Ribeiro, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. Jorge Manuel Cortez Cardoso Albuquerque, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

#### Júri n.º 14 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. Jorge Manuel Fernandes Costa Marques, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Ferreira Gonçalves Colaço Cantiga Duarte, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Inácio Neves Garcia Falcão Estrada, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. Nuno Manuel Gamboa de Brito Bragança, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de Curry Cabral, Lisboa.  
 Dr.<sup>a</sup> Gabriela Batista Vasconcelos Barbosa Vicente Vinhas Sousa, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Lisboa.

Vogais suplentes:

- Dr. António Paulo Duarte Godinho, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr.<sup>a</sup> Helena Maria Brasão Martins Costa Correia Monteiro, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

#### Júri n.º 15 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. Vítor Manuel Pereira Gomes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Margarida Z. Bentes Jesus, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Loureiro Timóteo, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Moura Marcão Toscano, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. José Alfredo Viégas da Conceição Vera, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais suplentes:

- Dr. José Joaquim Vaz Ribeiro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr.<sup>a</sup> Alexandrina Maria Esteves Quitino, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Santa Marta, E. P. E., Lisboa.

#### Júri n.º 16 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr. João Vítor de Gouveia Miranda Sá, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

- Dr. Luís Artur Fonseca Reis, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. João Manuel Jesus Martins, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Santa Marta, E. P. E., Lisboa.  
 Dr. Manuel Albino de Sousa, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Santa Marta, E. P. E., Lisboa.

- Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bayão Hosta, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Pulido Valente, E. P. E., Lisboa.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Isabel Rosa Coelho Baptista Ribeiro, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. Júlio Carlos Nunes Almeida, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

#### Júri n.º 17 (Lisboa e Vale do Tejo)

Presidente — Dr.<sup>a</sup> Maria Ermelinda Pereira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

Vogais efectivos:

- Dr. Fernando Manuel Tavares Maltez, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral, Lisboa.  
 Dr. Francisco Manuel Farrajota Leal, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Desterro, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).  
 Dr. Mário Rui Barata Ferreira Silva, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital de Curry Cabral, Lisboa.  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Fátima Guerreiro Campante, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro.

Vogais suplentes:

- Dr. José Joaquim Andrade da Silva Gomes, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Egas Moniz, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Firmino Poole da Costa, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital Santo António dos Capuchos, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

#### Júri n.º 18 (Regiões Autónomas dos Açores e Madeira)

Presidente — Dr. Jorge Luís Gomes Nóbrega Araújo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Central do Funchal, Madeira.

Vogais efectivos:

- Dr. Herculano dos Santos Rebelo de Freitas, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Central do Funchal, Madeira.  
 Dr. António Alfredo Caldeira Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Central do Funchal, Madeira.  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Paiva Duarte Ferreira Silva Melo, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada, Açores.  
 Dr. Paulo César da Costa Machado, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada, Açores.

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Ribeiro Azevedo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Central do Funchal, Madeira.  
 Dr. António Manuel Martins Goulart, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital da Horta, Faial, Açores.

#### Júri n.º 19 (Alentejo)

Presidente — Dr. Bernardo Mendes Loff Barreto, chefe de serviço de medicina interna do Hospital José Joaquim Fernandes, E. P. E., Beja.

Vogais efectivos:

- Dr. Francisco Filipe Dias de Azevedo, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.  
 Dr.<sup>a</sup> Maria Luísa Sequeira Lopes Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Santa Luzia — Elvas.  
 Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, chefe de serviço de medicina interna do Hospital José Joaquim Fernandes, E. P. E., Beja.

Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Armando João Massalana, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Santa Luzia — Elvas.

Dr. Carlos Fernandes Baeta, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre.

#### Júri n.º 20 (Algarve)

Presidente — Dr. José Manuel Pastor Santos Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Idálio Martinho Hilário Mendonça, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Mário César de Moraes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Dr. Mário Clemente Lázaro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Luísa Maria Arez Dias, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Rosário Santos, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Dr. Armindo José Silva Figueiredo, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

2 — Em todos os júris o presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 — De acordo com o disposto nos n.ºs 6, 6.1 e 16 do citado Regulamento e pelo despacho referido no n.º 1 deste aviso, foi definido que o concurso realizar-se-á com 20 júris, de acordo com o esquema abaixo, sendo a distribuição dos candidatos admitidos nas administrações regionais de saúde (ARS) e direcções regionais de saúde (DRS) das Regiões Autónomas em que existem vários júris, efectuada por sorteio público a realizar nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, sitas na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a partir das 15 horas:

ARS do Norte — seis júris;  
ARS do Centro — três júris;  
ARS de Lisboa e Vale do Tejo — oito júris;  
ARS do Alentejo — um júri;  
ARS do Algarve — um júri;  
DRS dos Açores e Madeira — um júri.

4 — Nos termos do n.º 23 do citado Regulamento, os candidatos serão notificados, por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, da hora e do local de realização da prova, bem como dos critérios previstos na alínea b) do n.º 19 do citado Regulamento.

5 — Nos termos do n.º 24 do citado Regulamento, a prova será realizada no estabelecimento ou serviço a que pertence o presidente do respectivo júri.

3 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5039/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços Jurídicos e de Contencioso, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 7.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — desempenho de funções no domínio da consultadoria jurídica, legislativa e de contencioso.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Conhecimento dos estatutos das instituições do Ministério da Saúde e das profissões de saúde;

d) Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de serviços;

e) Comprovada experiência na área do apoio e consultadoria jurídica, legislativa e do contencioso, nomeadamente no que concerne à prática de actos judiciais, apreciação de recursos administrativos dirigidos aos membros do Governo e prestação de assessoria jurídica aos seus gabinetes.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciada Maria Helena Martins Alves, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- Prof.ª Doutora Paula M. G. Lobato de Faria, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciado Felisberto Martins Jerónimo, subinspector-geral da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5040/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Formação Profissional, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 4.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — desempenho de funções no âmbito da política de formação para profissionais de saúde e para o desenvolvimento de competências dos activos do Ministério da Saúde, bem como no domínio da elaboração e aplicação de legislação enquadadora da formação regulamentada para acesso às profissões de saúde.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas de trabalho;
- Comprovada experiência nas áreas da formação profissional, da acreditação das entidades formadoras e da aplicação de técnicas tendentes à melhoria da organização e funcionamento dos serviços de formação profissional;
- Experiência na coordenação de projectos referentes à avaliação da formação e à definição de metodologias de formação;
- Participação em estudos e projectos no domínio da formação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciado Rui Manuel Andrade Gonçalves, secretário-geral do Ministério da Saúde.
- Prof. Doutor João António Catita Pereira, professor associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.
- Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento — acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso — dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio com aviso de recepção, podendo, também, ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5041/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Gestão de Recursos, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 8.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — gestão e administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como da logística dos gabinetes dos membros do Governo e da Secretaria-Geral e das estruturas de missão que funcionem no âmbito do Ministério da Saúde.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- a) Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- b) Capacidade de organização e liderança;
- c) Conhecimento do funcionamento do Ministério da Saúde;
- d) Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas na área da gestão dos recursos humanos e financeiros;
- e) Experiência de exercício funcional em serviços de apoio e gabinetes de membros do Governo.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- a) Licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- b) Prof. Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis, professor associado com agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- c) Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5042/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Informação e Documentação, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 6.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — desempenho de funções de informação e comunicação, documentação e atendimento geral, com vista a satisfazer necessidades de diversos públicos alvo, de utentes/clientes e dos serviços e organismos do Ministério da Saúde.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- a) Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;

- b) Capacidade de organização e liderança;
- c) Conhecimento das instituições do Ministério da Saúde;
- d) Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas de trabalho;
- e) Comprovada experiência na área dos sistemas de informação, para recolha, tratamento e difusão de informação de carácter geral ou especializada, com recurso às tecnologias mais actualizadas para o efeito;
- f) Comprovada experiência em matéria de organização da documentação, de preferência através da utilização de tecnologias de informação e comunicação, que facilitem a integração em redes de unidades congéneres relevantes para o sector da saúde.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- a) Licenciada Maria Helena Martins Alves, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- b) Prof. Doutor Luís Manuel da Graça Henriques, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- c) Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5043/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Estudos e Planeamento, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 5.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — realização dos estudos necessários ao desenvolvimento das políticas no sector da saúde, designadamente no domínio da gestão planeada dos recursos humanos.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- a) Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- b) Capacidade de organização e liderança;
- c) Conhecimento do funcionamento das organizações do Ministério da Saúde, bem como das profissões da saúde;
- d) Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de serviços, designadamente de gestão de recursos humanos da saúde;
- e) Experiência profissional em desenvolvimento de projectos e aquisição de serviços.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- a) Licenciado Rui Manuel Andrade Gonçalves, secretário-geral do Ministério da Saúde;
- b) Prof. Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis, professor associado com agregação da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- c) Arquitecto José Francisco Santos Teves, subdirector-geral da Direcção-Geral dos Equipamentos da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5044/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Regimes de Trabalho, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 3.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — enquadramento das medidas de política de recursos humanos do sector da saúde e definição das regras relativas às profissões de saúde, bem como aplicação das normas sobre a livre circulação de profissionais no âmbito da União Europeia ou decorrente de outros tratados, convenções ou acordos internacionais.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Conhecimento das instituições do Serviço Nacional de Saúde;
- Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas de trabalho;
- Experiência profissional comprovada na área de recursos humanos do sector da saúde e das profissões da saúde e formação profissional na área de actuação do lugar a prover.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciada Judite da Silva Ribeiro Forte, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- Prof.ª Doutora Paula M. G. Lobato de Faria, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciado Felisberto Martins Jerónimo, subinspector-geral da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

**Despacho n.º 9309/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviços de clínica geral, Dr. Mário Luís de Matos, no período de 3 a 6 de Abril de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 1745/2006 (2.ª série), da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006.

O presente despacho produz efeitos no período de 3 a 6 de Abril de 2006, ratificando todos os actos que no âmbito das competências agora subdelegadas tenham sido praticados neste período de tempo.

31 de Março de 2006. — A Directora, *Isabel Ruas Costa*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Aviso n.º 5045/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para o provimento de 13 lugares de assistente administrativo especialista.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 14 de Fevereiro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de 13 lugares de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de 12 lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes aos serviços de âmbito sub-regional e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho são os serviços de âmbito sub-regional, em Setúbal.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + AD + FP + 2EP}{5}$$

em que:

- AC — avaliação curricular;
- HL — habilitações literárias;
- AD — avaliação de desempenho;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

- Inferior ao 9.º ano — 16 valores;
- Superior ou igual ao 9.º ano ou equivalente — 18 valores;
- Superior ou igual ao 11.º ano ou equivalente — 20 valores.

b) Avaliação de desempenho — será considerada na sua expressão quantitativa através da média aritmética das pontuações atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 2, no que se refere ao ano de 2003 e pelo coeficiente 4, no que se refere aos anos de 2004 e 2005, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

c) Formação profissional — serão valorizadas as acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover e ainda outras acções de formação não directamente relacionadas com o con-

teúdo funcional mas que contribuam para o melhor desempenho das funções, de acordo com os seguintes critérios:

- Sem formação — 10 valores;
- Formação específica, por cada seis horas de formação — 0,5 valores, limitado a 10 valores.
- Formação não específica, por cada seis horas de formação — 0,25 valores, limitado a 2 valores.

Valor máximo atribuível na formação profissional — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária. O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas. Não serão considerados simpósios, jornadas, conferências, colóquios, *workshops*, encontros, seminários, debates e outros equiparados.

d) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá às seguintes fórmulas:

$$EP = \frac{4EPE + OCA}{5}$$

em que:

- EP — experiência profissional;
- EPE — experiência profissional específica;
- OCA — outras capacitações adequadas. Participação em:

Grupos de trabalho no âmbito das actividades e competências dos serviços, desde que confirmados pelo pessoal dirigente — 2,5 valores por cada, até ao limite de 10 valores;

Júri de concursos com carácter de efectividade de funções — 2,5 valores por cada, até ao limite de 10 valores.

O total da OCA não pode exceder 20 valores.

$$EPE = \frac{EPFP + EPCAR + EPCAT + EPSS}{4}$$

em que:

EPFP — experiência profissional na função pública:

- Até 10 anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo, além dos 10 anos — + 0,5 valores;

EPCAR — experiência profissional na carreira:

- Até 10 anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo, além dos 10 anos — + 0,5 valores;

EPCAT — experiência profissional na categoria:

- Até cinco anos de serviço — 10 valores;
- Por cada ano completo, além dos cinco anos — + 0,5 valores;

EPSS — experiência profissional em serviços oficiais de saúde:

- Sem experiência em serviços oficiais de saúde — 8 valores;
- Com experiência em serviços oficiais de saúde — + 0,5 valores por cada ano completo.

Cada um destes quatro itens terá como pontuação máxima 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para apreciação do seu mérito;
- f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
- c) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal. A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Piedade Rodrigues Espada Calado, assistente administrativa especialista.

1.º vogal efectivo — José António Caeiro Palheta, assistente administrativo especialista.

2.º vogal efectivo — Maria Albertina Moreira Cardoso Oliveira, assistente administrativa especialista.

1.º vogal suplente — Maria Antónia Nunes Mestre Manita Rosa, assistente administrativa especialista.

2.º vogal suplente — Isilda Maria Pontes Coelho, assistente administrativa especialista.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso n.º 5046/2006 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, de 5 de Abril de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de dois lugares da categoria de técnico de 1.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Diagnóstico Pneumológico, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Conforme o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 3.º do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Diagnóstico Pneumológico e de um lugar por funcionários de outros serviços ou organismos da Administração Pública.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Portaria n.º 721/2000, de 5 Setembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares fixados e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é o abaixo indicado:

Quota destinada aos funcionários pertencentes ao serviço — referência A — Centro de Diagnóstico Pneumológico — um lugar;  
Quota destinada a funcionários de outros organismos ou serviços — referência B — Centro de Diagnóstico Pneumológico — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de técnico de 1.ª classe das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe de radiologia com pelo menos três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz* e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, bem como da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso e ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e indicação da referência a que se candidata;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Currículo profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, e a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei

n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Helena Maria Silva Alves Pereira, técnica principal de radiologia desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

- Isabel Cristina Pires Dias, técnica principal de radiologia desta Sub-Região de Saúde.
- Elizabete Maria Medeiros Moreira, técnica 1.ª classe de radiologia desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

- Olga Maria Ferreira Bastos, técnica especialista de radiologia, desta Sub-Região de Saúde.
- Maria Isabel Silva Mota Simão, técnica de 1.ª classe de radiologia desta Sub-Região de Saúde.

15 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Abril de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

**Despacho n.º 9310/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Março de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sara dos Santos Magalhães, técnica superior de 1.ª classe nos serviços de âmbito sub-regional — concedida equiparação a bolseiro, em regime de tempo parcial, de um dia por semana, sexta-feira, no período de 10 de Março de 2006 a 9 de Março de 2007.

3 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Baptista Sousa Eirado*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Rectificação n.º 606/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, o aviso n.º 4364/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «foi aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha [...] Regulamento de Avaliação de Desempenho do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.» deve ler-se «foi aprovado o Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha [...] Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.».

7 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

**Aviso n.º 5047/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e nas secretarias dos hospitais integrados a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra com referência a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Melo Pato*.

**Despacho n.º 9311/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 6.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 1689/2005, de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e ao abrigo da deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, tomada em reunião de 18 de Julho de 2005, a vogal executiva, Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido, subdelega no director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr. José

Miguel Botelho Perpétuo, competências para a prática dos seguintes actos:

- 1) Propor a admissão de pessoal de acordo com o previsto no plano anual;
- 2) Desenvolver todas as diligências necessárias à contratação de pessoal, bem como à respectiva renovação, prorrogação e rescisão, previamente autorizada pelo conselho de administração;
- 3) Verificar da conformidade com a lei dos horários de trabalho e dos planos de férias do pessoal;
- 4) Justificar ou injustificar faltas, promover a verificação domiciliária da doença e a submissão dos funcionários e agentes a junta médica, nos termos da lei em vigor;
- 5) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 6) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço, nos termos do n.º 1 do despacho n.º 867/2002, de 14 de Janeiro, do Ministro da Saúde, para participar em congressos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza, realizadas no País ou no estrangeiro, bem como autorizar a equiparação a bolseiro;
- 7) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas de aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo;
- 8) Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, ao abrigo dos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da legislação em vigor;
- 10) Autorizar licenças para amamentação e de maternidade ou paternidade;
- 11) Autorizar a atribuição e a confirmação anual de abonos de família;
- 12) Autorizar os funcionários e agentes a comparecerem em juízo quando requisitados nos termos das leis processuais;
- 13) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e antecipada e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública;
- 14) Desenvolver o processo de constituição de júris de concursos;
- 15) Homologar as classificações de serviço atribuídas nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- 16) Dar parecer sobre o reconhecimento como acidente de trabalho dos incidentes sofridos pelo trabalhador;
- 17) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes ou em processos que corram pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos, bem como autorizar a restituição de documentos aos interessados;
- 18) Publicitar na imprensa nacional e noutros órgãos todos os movimentos de pessoal;
- 19) Assinar a correspondência respeitante ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com excepção da endereçada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e demais órgãos da tutela;
- 20) A presente subdelegação produz efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

**Despacho n.º 9312/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no director do serviço de aprovisionamento.* — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 4.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e ao abrigo da deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra tomada em reunião de 18 de Julho de 2005, a vogal executiva Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido subdelega ao director do serviço de aprovisionamento, Dr. José Manuel Sandinha Gonçalves, competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Praticar todos os actos inerentes à aquisição de bens e serviços, com excepção dos relativos a investimento, até ao limite de € 25 000.

2 — Autorizar a aquisição de bens e serviços por verbas de fundo de maneiço, com o limite de € 1000.

3 — A presente subdelegação produz efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito destes poderes.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

**Despacho n.º 9313/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 6.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, do despacho n.º 16 789/2005, de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra deliberou, em reunião ordinária de 1 de Setembro de 2005, delegar e subdelegar nos conselhos directivos dos hospitais integrados, com faculdade de subdelegar, competência para a prática dos seguintes actos:

a) No âmbito da gestão estratégica do referido hospital integrado:

- 1) Elaborar o plano de acção anual, submetendo-o à aprovação do conselho de administração;
- 2) Definir as linhas de orientação a que devem obedecer a organização e o funcionamento das áreas clínicas e não clínicas, de acordo com os princípios gerais definidos pelo conselho de administração, propondo, designadamente, a criação de novos serviços, a sua extinção ou a modificação da sua lotação;

b) No âmbito da gestão de recursos humanos do referido hospital integrado:

- 3) Aprovar os horários de trabalho, os planos de férias e suas alterações, dentro dos limites genericamente estabelecidos pelo conselho de administração;
- 4) Decidir sobre a justificação de faltas do pessoal;
- 5) Autorizar, nos termos do n.º 1 do despacho n.º 867/2002, de 14 de Janeiro, do Ministro da Saúde, os pedidos de comissão gratuita de serviço para participação em congressos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza, realizadas no País ou no estrangeiro;
- 6) Solicitar a verificação domiciliária da doença;
- 7) Efectuar protocolos de colaboração com instituições de ensino ou outras, de acordo com as orientações definidas pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra;

c) No âmbito da gestão orçamental do referido hospital integrado:

- 8) Adquirir, por verbas do fundo de maneiço, bens, serviços ou obras até € 2000;
- 9) Autorizar a realização de despesas com bens e serviços até ao valor máximo legal previsto para o ajuste directo;
- 10) Autorizar aumentos de encargos até ao valor máximo legal previsto para o ajuste directo;
- 11) Autorizar a introdução de material de consumo clínico, administrativo e hoteleiro, com especial incidência nos planos assistencial e económico até ao valor máximo legal previsto para o ajuste directo;
- 12) Autorizar despesas com bens e serviços a realizar através de verbas de investimento, desde que previamente incluídos no plano de investimentos superiormente autorizado pelo conselho de administração;
- 13) Autorizar a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de consultas no exterior;
- 14) Prestar informações aos meios de comunicação social, no que diz respeito a assuntos da vida corrente do respectivo hospital integrado;
- 15) Cumprir o disposto nos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, com vista a garantir o funcionamento dos livros de reclamações existentes no respectivo hospital integrado.

Os conselhos directivos devem apresentar, trimestralmente, ao conselho de administração um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora delgados no âmbito da gestão orçamental.

A presente delegação e subdelegação de competências não prejudica a faculdade do conselho de administração para, a qualquer momento, deliberar e avocar as matérias nela constantes.

Esta deliberação produz efeitos a 1 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

**Despacho n.º 9314/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no director do serviço de instalações e equipamentos.* — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 4.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e ao abrigo da deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra tomada em reunião de 18 de Julho de 2005, a vogal executiva Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido subdelega no director do serviço de instalações e equipamentos, engenheiro David São José Jorge, competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a aquisição de bens e serviços em situações de urgência imperiosa devidamente fundamentada, com o limite de € 5000.

2 — Autorizar a aquisição de bens e serviços por verbas de fundo de maneiço, nas circunstâncias referidas no número anterior, com o limite de € 500.

3 — A presente subdelegação produz efeitos a 15 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito destes poderes.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

**Despacho n.º 9315/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no director dos Serviços Financeiros.* — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 4.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e ao abrigo da deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra tomada em reunião de 18 de Julho de 2005, a vogal executiva Dr.ª Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa subdelega no director dos Serviços Financeiros, Dr. Nuno Miguel Domingues Duarte, competências para:

1 — Proceder à assinatura de documentos de autorização de pagamentos referentes a despesas com o respectivo processo ou procedimento previamente autorizado.

2 — Proceder aos pagamentos, por transferência bancária, dos documentos de despesa com processo de aquisição previamente autorizado.

3 — A presente subdelegação produz efeitos a 18 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

**Despacho n.º 9316/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o director clínico do Centro Hospitalar de Coimbra delega nos directores clínicos-adjuntos para os hospitais integrados competência para:

- 1) Coordenar a elaboração dos planos de acção apresentados pelos vários serviços e departamentos de acção médica a integrar no plano global do hospital;
- 2) Assegurar uma integração adequada da actividade médica dos departamentos e serviços, designadamente através de uma utilização não compartimentada da capacidade instalada;
- 3) Propor medidas necessárias à melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços de acção médica, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia reconhecidos, que produzam os melhores resultados face às tecnologias disponíveis;
- 4) Aprovar as orientações clínicas relativas à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os protocolos clínicos adequados às patologias mais frequentes, respondendo perante o conselho de administração pela sua adequação em termos de qualidade e de custo-benefício;
- 5) Propor ao conselho de administração a realização, sempre que necessário, da avaliação externa do cumprimento das orientações clínicas e protocolos mencionados, em colaboração com a Ordem dos Médicos e instituições de ensino médico e sociedades científicas;
- 6) Desenvolver a implementação de instrumentos de garantia de qualidade técnica dos cuidados de saúde;

7) Decidir sobre conflitos de natureza técnica entre serviços de acção médica;

8) Decidir as dúvidas que lhe sejam presentes sobre deontologia médica, desde que não seja possível o recurso, em tempo útil, à comissão de ética;

9) Participar na gestão do pessoal médico, designadamente nos processos de admissão e mobilidade interna, ouvidos os respectivos directores de serviço;

10) Velar pela constante actualização do pessoal médico;

11) Acompanhar e avaliar sistematicamente outros aspectos relacionados com o exercício da medicina e com a formação dos médicos.

10 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 5048/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que a candidata Margarida Maria Lourenço Dias Nunes, classificada em 15.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de farmácia da carreira de técnico superior de saúde, aberto pelo aviso n.º 6897/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 2003, desistiu do lugar a que tinha direito, pelo que foi retirada da lista de classificação final.

6 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo, *José António Ferrão*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Deliberação n.º 521/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006:

Joana Margarida Paradela Matos, interna do internato complementar de psiquiatria da infância e da adolescência — autorizado com efeitos retroactivos o pedido de equiparação a bolseiro fora do País, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, no período de 4 de Abril a 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

### Hospital de Júlio de Matos

**Rectificação n.º 607/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3603/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2006, relativo à nova constituição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — António Barata Martins, enfermeiro-supervisor da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais efectivos:

Laurinda de Jesus Afonso da Silva Guerreiro da Conceição, enfermeira-chefe do Hospital Miguel Bombarda, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos.

Helena Cordeiro Relvão, enfermeira-supervisora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Vogais suplentes:

Luís Miguel Rocha Santos, enfermeiro-chefe do Hospital Miguel Bombarda.

Eduardo Jorge Delgado Catarino, enfermeiro-chefe do Hospital de Júlio de Matos.»

deve ler-se:

«Presidente — António Barata Martins, enfermeiro-supervisor da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Maria Helena Cordeiro Relvão, enfermeira-supervisora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Laurinda de Jesus Afonso da Silva Guerreiro da Conceição, enfermeira-chefe do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais suplentes:

Luís Miguel Rocha Santos, enfermeiro-chefe do Hospital de Miguel Bombarda.

Eduardo Jorge Delgado Catarino, enfermeiro-chefe do Hospital de Júlio de Matos.»

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Gamito*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 5049/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Sandra Cristina Borges Alves Pereira Ferreira de Almeida não se encontrar vinculada à função pública, é retirada da lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, no qual ficou classificada em 8.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional).

6 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Pimenta Alves*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 5050/2006 (2.ª série).** — Concurso n.º 5/2006 — concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de patologia clínica. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Setembro de 2005, mediante parecer favorável do secretário-geral do Ministério da Saúde de 14 de Novembro de 2005, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

- É requisito especial a posse do grau de assistente de patologia clínica ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho

de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Ribeiro Rodrigues, assistente graduado de patologia clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Furtado Tomé, assistente graduado de patologia clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Celeste Vilhena Oliveira Silva Ponte, assistente graduada de patologia clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Rosário Silva Cunha, assistente de patologia clínica dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José António Peixoto de Carvalho, assistente de patologia clínica do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Mirandela.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 5051/2006 (2.ª série).** — Publica-se em anexo a lista dos medicamentos excluídos de comparticipação, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, os quais serão objecto de normal escoamento de *stocks* comparticipados, sem prejuízo do respeito pelo respectivo prazo de validade.

31 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial (a)	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacêutico (**)	Designação GFT (**)
Cefadroxil . . . . .	Cápsula . . . . .	500 mg	<i>Ceforal</i> . . . . .	12 unidades . . . . .	4555298	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacêuticas, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de 1.ª geração.
Cefadroxil . . . . .	Cápsula . . . . .	500 mg	<i>Ceforal</i> . . . . .	24 unidades . . . . .	4555397	Euro-Labor, Laboratórios de Síntese Química e Especialidades Farmacêuticas, S. A.	1.1.2.1	Cefalosporinas de 1.ª geração.
Fluvoxamina . . . . .	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Dumyrox</i> . . . . .	10 unidades . . . . .	4506788	Solvay Farma, L.ª . . . . .	2.9.3	Antidepressores.
Fluvoxamina . . . . .	Comprimido revestido por película.	50 mg	<i>Dumyrox</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	4506887	Solvay Farma, L.ª . . . . .	2.9.3	Antidepressores.
Fluvoxamina . . . . .	Comprimido revestido por película.	100 mg	<i>Dumyrox</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	8610915	Solvay Farma, L.ª . . . . .	2.9.3	Antidepressores.
Ticlopidina . . . . .	Comprimido revestido . . .	250 mg	<i>Ticlopidina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	50 unidades . . . . .	4761284	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	4.3.1.4	Antiagregantes plaquetários.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	250 mg	<i>Claritromicina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	12 unidades . . . . .	4435699	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	250 mg	<i>Claritromicina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	20 unidades . . . . .	4435798	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	250 mg	<i>Claritromicina Labesfal 250 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	30 unidades . . . . .	4435897	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	500 mg	<i>Claritromicina Labesfal 500 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	12 unidades . . . . .	4435996	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	500 mg	<i>Claritromicina Labesfal 500 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	20 unidades . . . . .	4436093	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Claritromicina . . . . .	Comprimido revestido . . .	500 mg	<i>Claritromicina Labesfal 500 mg, Comprimidos Revestidos.</i>	30 unidades . . . . .	4436192	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.8	Macrólidos.
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral	250 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . . . .	1 unidade . . . . .	4602793	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas.
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral	250 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . . . .	1 unidade . . . . .	4602892	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas.
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral	500 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . . . .	1 unidade . . . . .	4602991	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas.
Amoxicilina . . . . .	Pó para suspensão oral	500 mg/5 ml	<i>Amoxicilina Labesfal</i> . . . . .	1 unidade . . . . .	4603098	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	1.1.1.2	Aminopenicilinas.
Enalapril + hidroclorotiazida.	Comprimido . . . . .	20 mg+ +12,5 mg	<i>Enalapril + Hidroclorotiazida Labesfal 20 mg + 12,5 mg, Comprimidos.</i>	30 unidades . . . . .	5225297	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.
Enalapril + hidroclorotiazida.	Comprimido . . . . .	20 mg+ +12,5 mg	<i>Enalapril + Hidroclorotiazida Labesfal 20 mg — 12,5 mg Comprimidos.</i>	100 unidades . . . . .	5225396	LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A.	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.
Lorazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	1 mg	<i>Lorenin</i> . . . . .	40 unidades . . . . .	4620282	Wyeth Lederie Portugal (Farma), L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Lorazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	2,5 mg	<i>Lorenin</i> . . . . .	40 unidades . . . . .	4620480	Wyeth Lederie Portugal (Farma), L.ª	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Cefeprozil . . . . .	Comprimido . . . . .	500 mg	<i>Radacefe</i> . . . . .	10 unidades . . . . .	4681581	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Portuguesa, L.ª	1.1.2.2	Cefalosporinas de 2.ª geração.

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial (a)	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)
Cefeprozil . . . . .	Comprimido . . . . .	500 mg	<i>Radacefe</i> . . . . .	20 unidades . . . . .	4681680	Bristol-Myers Squibb Farmacéutica Portuguesa, L. da	1.1.2.2	Cefalosporinas de 2.ª geração.
Oxazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	15 mg	<i>Serenal</i> . . . . .	40 unidades . . . . .	4539789	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. da	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Oxazepam . . . . .	Comprimido . . . . .	50 mg	<i>Serenal</i> . . . . .	40 unidades . . . . .	4539987	Wyeth Lederle Portugal (Farma), L. da	2.9.1	Ansiolíticos, sedativos e hipnóticos.
Hidroclorotiazida + triamtereno.	Comprimido . . . . .	25 mg +50 mg	<i>Dyazide</i> . . . . .	30 unidades . . . . .	4701793	Decomed Farmacéutica, S. A.	3.4.1.6	Associações de diuréticos.
Hidroclorotiazida + triamtereno.	Comprimido . . . . .	25 mg +50 mg	<i>Dyazide</i> . . . . .	100 unidades . . . . .	4701892	Decomed Farmacéutica, S. A.	3.4.1.6	Associações de diuréticos.

(a) Medicamento genérico.

(\*) Autorização de introdução no mercado.

(\*\*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Águeda

**Aviso n.º 5052/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Correia Coelho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária c/ Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Aquilino Ribeiro

**Aviso n.º 5053/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Abril de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Teresa Maria da Silva Cabeça Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Gandarela

**Aviso n.º 5054/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio José Fernandes Lima*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

**Aviso n.º 5055/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 22 de Novembro de 2004 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa, I. P. (EUL), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do EUL, constante do Decreto-Lei n.º 276/89, de 22 de Agosto, e da Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 320/2000, de 2 de Junho.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (despacho conjunto n.º 373/200, de 1 de Março): «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma

política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, o Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, bem como o Decreto-Lei n.º 276/89, de 22 de Agosto, e a Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 320/2000, de 2 de Junho.

5 — Áreas e conteúdos funcionais — aos lugares a preencher correspondem as funções de natureza executiva genericamente descritas na Portaria n.º 860/99, de 8 de Outubro, e no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o respectivo grupo de pessoal.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas no EUL, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-160 Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e a Portaria n.º 303/2003, de 14 de Abril.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo principal com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 8 de Junho.

8 — Métodos de selecção — será utilizada a avaliação curricular, com carácter eliminatório para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Cada um dos métodos de selecção supra-referidos será pontuado na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final dos candidatos a que resultar da média aritmética simples da pontuação atribuída a cada um dos factores de avaliação.

8.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área em que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

8.3 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos factores a considerar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, bem como as pontuações a atribuir-lhes, serão definidos pelo júri do concurso, sendo a acta da reunião em que forem fixados facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, datado, assinado e redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente do EUL e acompanhado dos documentos referidos no n.º 9.3, podendo ser entregue pessoalmente na sede do organismo, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão a concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- f) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.4 — Os candidatos a quem não tenha sido atribuída classificação de serviço/avaliação de desempenho em ano(s) relevante(s) para o concurso deverão requerer ao júri do concurso, no requerimento de candidatura, o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não tenha sido objecto de classificação ou avaliação, nos termos do disposto, respectivamente, no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, na redacção do Decreto Regulamentar n.º 40/95, de 1 de Julho, ou no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Março.

9.5 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o número anterior, nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9.6 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do EUL estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no respectivo processo individual, desde que estes sejam autênticos ou autenticados e do facto façam menção no seu requerimento de candidatura.

9.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

9.8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Publicação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos e no complexo de piscinas do EUL, Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, para além dos procedimentos de notificação previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Vítor Rodrigues Marques, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Sandra Maria Lobão Policarpo, técnica superior de 2.ª classe.

Dr. António Jorge Tavares Roque Alpendre, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Luísa Amado Antas de Barros Frischknecht, técnica superior de 2.ª classe.

Engenheiro Nuno Eduardo Gomes Pires Silvestre, técnico superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Abril de 2006. — O Presidente, *João Roquette*.

## Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

**Despacho n.º 9317/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, o presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Prof. Doutor João José dos Santos Sentieiro, na qualidade de titular do cargo de direcção superior de 1.º grau, determina:

1 — Delegar, com a faculdade de subdelegar, na sua vice-presidente, Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio, titular do cargo de direcção superior de 2.º grau, no âmbito da gestão geral da FCT, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de actividades, com identificação dos objectivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar medidas de desburocratização, qualidade e inovação;

1.2 — Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos;

1.3 — Elaborar os relatórios de actividades com indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços e organismo, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais, desde que tal competência não se encontre expressamente cometida a outra entidade e sem prejuízo dos poderes de direcção, superintendência ou tutela do membro do Governo respectivo;

1.5 — Propor ao membro do Governo competente a prática dos actos de gestão da FCT para os quais não tenha competência própria ou delegada, assim como as medidas que considere mais aconselháveis para se atingirem os objectivos e metas consagradas na lei e no Programa do Governo;

1.6 — Organizar a estrutura interna da FCT, designadamente através da criação, modificação ou extinção de unidades orgânicas flexíveis, e definir as regras necessárias ao seu funcionamento, articulação e, quando existam, formas de partilha de funções comuns;

1.7 — Garantir a efectiva participação dos funcionários na preparação dos planos e relatórios de actividades e proceder à sua divulgação e publicação;

1.8 — Proceder à difusão interna das missões e objectivos da FCT, das competências das unidades orgânicas e das formas de articulação entre elas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e respectivos funcionários;

1.9 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade da FCT, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

1.10 — Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;

1.11 — Propor a adequação de disposições legais ou regulamentares desactualizadas e a racionalização e simplificação de procedimentos;

1.12 — Representar a FCT, assim como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais, internacionais e estrangeiras.

2 — O presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia delega, com a faculdade de subdelegar, na sua vice-presidente, e no âmbito da gestão dos recursos humanos, a competência para:

2.1 — Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito da FCT;

2.2 — Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço ou organismo e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado;

2.3 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais, bem como estabelecer os instrumentos e práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

2.4 — Autorizar a acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

2.5 — Exercer a competência em matéria disciplinar prevista na lei.

3 — O presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia delega, com a faculdade de subdelegar, na sua vice-presidente, e no

âmbito da gestão orçamental e realização de despesas, a competência para:

3.1 — Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento, tendo em conta os planos de actividades e os programas aprovados;

3.2 — Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a sua competência;

3.3 — Elaborar e aprovar a conta de gerência;

3.4 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

3.5 — Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei;

3.6 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços.

4 — O presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia delega, com a faculdade de subdelegar, na sua vice-presidente, e no âmbito da gestão das instalações e equipamentos, a competência para:

4.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço ou organismo, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;

4.2 — Promover a melhoria de equipamentos que constituam infra-estruturas ao atendimento;

4.3 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

4.4 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à FCT.

5 — O presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia delega na sua vice-presidente, com a faculdade de subdelegar, a competência específica para a prática dos seguintes actos:

5.1 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear e exonerar pessoal do quadro e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

5.2 — Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;

5.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

5.4 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal;

5.5 — Autorizar a aceitação ou posse em local diferente daquele em que o pessoal foi colocado, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquelas sejam autorizadas ou conferidas pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder ao pessoal dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da aceitação ou da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

5.6 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

5.7 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

5.8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

5.9 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

5.10 — Autorizar, dentro dos limites estabelecido pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

5.11 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

5.12 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

5.13 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

5.14 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

5.15 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

5.16 — Qualificar como acidente de serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas.

5.17 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

6 — O presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia subdelega, nos termos do despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 6674/2006, de 23 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 59, 2.ª série, de 23 de Março, na sua vice-presidente, Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio, a competência para a prática dos seguintes actos:

6.1 — Nomear dirigentes em regime de substituição, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

6.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c), respectivamente, do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso das situações de licença sem vencimento de longa duração e para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 82.º, n.º 2, e por remissão do artigo 88.º, n.º 2, do referido diploma;

6.3 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, a que alude o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.4 — Autorizar que todos quantos exercem funções nos respectivos serviços ou organismos, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, desde que as respectivas despesas estejam devidamente cabimentadas;

6.5 — Autorizar, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, relativamente às deslocações ao estrangeiro e no estrangeiro, de todos os referidos na alínea anterior, que os encargos com alojamento e alimentação sejam satisfatórios contra documento comprovativo das despesas efectuadas, não podendo, em qualquer caso, o abono da ajuda de custo ser inferior a 20% do valor fixado na tabela em vigor, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, bem como o alojamento em estabelecimento hoteleiro superior a três estrelas, sem prejuízo da atribuição de 70% de ajudas de custo diárias, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo decreto-lei;

6.6 — Autorizar que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excepcionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

6.7 — Conceder a equiparação a bolsheiro, dentro e fora do País, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

6.8 — Conceder bolsas no âmbito de programas de formação aprovados por despacho ministerial, no domínio das atribuições da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

6.9 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse aos funcionários nomeados pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos da lei;

6.10 — Aprovar as listas de transição de pessoal para o quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

6.11 — Autorizar a requisição de funcionários por parte de organizações internacionais e como cooperantes;

6.12 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto das delegações competentes da Direcção-Geral do Orçamento, bem como dos documentos e expediente relacionados com as mesmas.

7 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela vice-presidente da FCT.

Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

23 Março de 2006. — O Presidente, *João Sentieiro*.

**Despacho n.º 9318/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) delibera, nos termos do despacho de delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior n.º 6674/2006, de 23 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março:

1 — Subdelegar no seu presidente, Prof. Doutor João José dos Santos Sentieiro, e na sua vice-presidente, Prof.ª Doutora Lígia Barros Queiroz Amâncio, com a faculdade de subdelegar, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 188/97, de 28 de Julho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e de serviços, até ao montante de

€ 1 500 000, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2 — Autorizar, nos termos legais, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a essa formalidade, até ao limite de € 15 000, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º, na alínea a) do artigo 84.º, no artigo 85.º e nas alíneas c) a g) do n.º 1 do artigo 86.º, quando o valor do contrato seja igual ou superior a € 74 819,68 e não exceda a competência dos respectivos órgãos para autorizar despesas, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.4 — Autorizar a escolha prévia do tipo de procedimento, independentemente do valor da despesa, quando o valor do contrato administrativo de empreitadas de obras públicas seja igual ou superior a € 99 759,58 e não exceda a competência do respectivo órgão para autorizar despesas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.5 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços apresentadas pelos adjudicatários, quando as mesmas não tenham sido previamente definidas ou quando se admitam alternativas às previamente estabelecidas, desde que se apresentem como mais favoráveis para o Estado do que as definidas supletivamente em lei em vigor;

1.6 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 10 000;

1.7 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada para além do prazo regulamentar;

1.8 — Autorizar a concessão de transferências correntes pelas rubricas 04.07.01 e 04.08.02, até ao montante de € 100 000 por transferência;

2 — Subdelegar no seu presidente, Prof. Doutor João José dos Santos Sentieiro, e na vice-presidente, Lígia Barros Queiroz Amâncio, com a faculdade de subdelegar, no âmbito das atribuições da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e sem prejuízo de sujeição a homologação ministerial, nos casos em que tal seja previsto nos respectivos programas, a competência específica para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a abertura de concursos de bolsas de estudo e de projectos de investigação para o País e o estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

2.2 — Conceder bolsas de estudo no País e no estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

2.3 — Conceder a prorrogação de bolsas de estudo no País e no estrangeiro;

2.4 — Autorizar a alteração das datas de início e termo das bolsas de estudo, bem como a alteração do local de estágio, de acordo com os regulamentos aprovados;

2.5 — Celebrar contratos de investigação e desenvolvimento, de acordo com o programa anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;

2.6 — Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e técnicos, no âmbito dos programas anuais a cargo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, aprovados por despacho ministerial;

2.7 — Conceder subsídios para a realização de missões ou estadas em Portugal, de curta duração, de cientistas e técnicos residentes no estrangeiro;

2.8 — Conceder subsídios tendo em vista a organização de reuniões científicas em Portugal;

2.9 — Conceder subsídios para a edição de publicações científicas, estudos de carácter científico, técnico e didáctico e publicação de teses, de acordo com os respectivos plano anual e regulamento, aprovados por despacho ministerial;

2.10 — Conceder outros subsídios no quadro de programas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia devidamente aprovados;

2.11 — Decidir e praticar os actos necessários à constituição de comissões científicas cujo número de membros seja igual ou inferior a seis, com duração delimitada, no âmbito das actividades de coordenação dos programas e projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

3 — O presidente e a vice-presidente ficam autorizados a subdelegar, dentro dos condicionamentos legais, as competências que lhes são conferidas por esta deliberação.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo presidente e pela vice-presidente da FCT.

Esta deliberação produz efeitos desde a data da sua assinatura.

23 de Março de 2006. — O Conselho Directivo: *José Sentieiro* — *Lígia Amâncio*.

## Instituto de Meteorologia, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 9319/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Abril de 2006, nomeia-se definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o funcionário Fernando Carlos Pinheiro Mota Feliz na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, ficando, consequentemente, exonerado da categoria de chefe de repartição.

11 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

**Rectificação n.º 608/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 27 151/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Joaquim da Silva Mendes, Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Leitão e Maria Paula Ventura Leitão — nomeados, precedendo concurso, na categoria de meteorologista assessor, escalão 1, índice 610» deve ler-se «Joaquim da Silva Mendes, Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Leitão e Maria Paula Ventura Leitão — nomeados, precedendo concurso, na categoria de meteorologista assessor, escalão 2, índice 620».

10 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

**Louvor n.º 463/2006.** — Na altura em que o licenciado Alexandre Augusto Veiga Esteves Pereira cessa, a seu pedido, funções de adjunto do meu Gabinete, entendo prestar-lhe público louvor pelas suas elevadas qualidades profissionais e humanas e pelo empenho, dedicação, lealdade e competência com que exerceu aquele cargo.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

### Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema

**Despacho n.º 9320/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições constantes dos artigos 35.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/97, de 28 de Junho, deliberou a direcção da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, em reunião de 29 de Março de 2006, alterar a distribuição de pelouros fixada em reunião de 11 de Janeiro de 2006 (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006), e atribuir, a partir de 10 de Abril de 2006, à vogal da direcção, Dr.ª Piedade Braga Santos, o pelouro do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM) e, consequentemente, as competências constantes da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do citado diploma, até ao limite de € 2500.

29 de Março de 2006. — O Presidente, *João Bénard da Costa*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Aviso n.º 5056/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 da Ministra da Cultura, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a Maria Natália Parracho da Silva Carneiro, assistente administrativa especializada da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, com efeitos reportados a 28 de Fevereiro de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Vice-Presidente, *Henrique Parente*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Despacho (extracto) n.º 9321/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2006 do juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura:

Teresa Maria Rocha Farinha, escritora de direito, a exercer funções no 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa (liquidatário) — nomeada em comissão de serviço e por urgente conveniência para exercer funções no Conselho Superior da Magis-

tratura, com efeitos a partir do dia 18 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

**Aviso n.º 5057/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados de que foram rectificadas e homologadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas referentes aos anos de 1999 a 2002, em execução dos Acórdãos do STA de 29 de Junho de 2004 (processos n.ºs 46 417, 46 425 e 46 426) e de 10 de Janeiro de 2006 (processo n.º 466/2002, STA — 2.ª Subsecção), encontrando-se as mesmas afixadas na Secção de Pessoal e disponíveis na página de Gestão de Pessoal da intranet.

Mais se informa que são publicitadas pela mesma via as listas de antiguidade referentes a 31 de Dezembro de 2003, 2004 e 2005, das quais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

10 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

**Despacho n.º 9322/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, delego no provedor-adjunto juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo Alberto Augusto Andrade de Oliveira a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça.

Este despacho produz efeitos a 7 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Reitoria

**Aviso n.º 5058/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 13 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de três lugares na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público (BEP) — o presente aviso será inscrito (registado) na BEP no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções consultivas de natureza científica e técnica exigindo um elevado grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia nos domínios da mediatização: edições, materiais e produtos mediatizados e serviços telemáticos.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 26 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Universidade Aberta.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares de mestrado ou doutoramento nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.2.2 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerente as funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF — classificação final;  
AC — avaliação curricular;  
E — entrevista profissional de selecção.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência cons-

tantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, durante as horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático (carreira docente universitária).

1.º vogal efectivo — Mestra Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).

2.º vogal efectivo — Mestra Helena Maria Feijóo Leão Rolão Gonçalves, assessora principal (carreira tecnólogo educativo).

1.º vogal suplente — Engenheiro António Viegas Beles Gaspar, assessor principal (carreira técnica superior).

2.º vogal suplente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e nas faltas e impedimentos deste pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

31 de Março de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Reitoria

**Regulamento n.º 30/2006.** — *Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.* — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior elaborar e aprovar o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto. É o que se faz através do presente regulamento:

#### Artigo 1.º

##### Objecto

1 — O presente regulamento disciplina, para a Universidade de Coimbra, a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

2 — As provas referidas no número anterior têm como objectivo facultar o acesso ao ensino superior aos indivíduos maiores de 23 anos que, não estando habilitados com um curso do ensino secundário ou equivalente e não sendo titulares de um curso do ensino superior, mostrem possuir os conhecimentos mínimos indispensáveis à frequência de um determinado curso superior e a capacidade, experiência e maturidade que os qualifiquem como candidatos a uma formação superior.

3 — As provas realizam-se para acesso aos cursos de licenciatura ministrados pelas faculdades da Universidade de Coimbra.

#### Artigo 2.º

##### Habilitação de acesso

1 — A aprovação nas provas confere habilitação de acesso para a candidatura à matrícula e inscrição:

- À faculdade e curso para a qual as provas foram realizadas;
- A curso congénere ministrado noutra faculdade, quando solicitado pelo candidato e autorizado pelo respectivo conselho directivo, após análise e parecer do conselho científico do processo individual do mesmo.

2 — Em caso de extinção ou suspensão das inscrições no curso para o qual o candidato realizou as provas, estas podem ser consideradas habilitação de acesso para efeitos de candidatura a curso da mesma natureza ministrado na mesma faculdade desde que tenha sido idêntica para os dois cursos a prova específica a que se refere o artigo 14.º e tenha parecer favorável do respectivo conselho científico.

3 — As provas têm exclusivamente o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

#### Artigo 3.º

##### Periodicidade

As provas são realizadas anualmente.

#### Artigo 4.º

##### Admissão

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Não sejam titulares de um curso superior.

#### Artigo 5.º

##### Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é formalizada junto dos serviços académicos da Faculdade em que o candidato pretende ingressar, em prazo a fixar pelos conselhos directivos das respectivas faculdades.

2 — No presente ano, o prazo decorrerá de 2 até 12 de Maio.

3 — O processo de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição, fornecido pelos serviços, devidamente preenchido;
- Curriculum vitae* actualizado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto nas alíneas b) e c) do artigo anterior;
- Documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que comprovem as habilitações constantes do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Prova documental, para os candidatos dos cursos de licenciatura em Medicina e Medicina Dentária, da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpersonal a ponto de impedir a aprendizagem e desempenho das competências definidas para estas licenciaturas.

4 — Devem igualmente proceder à inscrição, nos mesmos termos e prazo, os candidatos que pretendam beneficiar do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º

5 — A inscrição nas provas está sujeita ao pagamento da quantia de € 50, que constitui receita própria das faculdades.

6 — Ao candidato é entregue uma cópia do boletim de inscrição como comprovativo da mesma.

7 — As faculdades disponibilizam aos candidatos informação sobre os cursos, planos de estudo, requisitos de admissão e saídas profissionais.

#### Artigo 6.º

##### Objecto da inscrição

1 — A inscrição apenas se refere a um curso e a uma faculdade da Universidade de Coimbra.

2 — O candidato poderá, em cada ano lectivo, e uma única vez, solicitar alteração da faculdade e curso, objecto da sua inscrição, devendo fazê-lo desde o acto da inscrição até quarenta e oito horas após publicação das listas dos candidatos admitidos.

A alteração deve ser solicitada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da faculdade pretendida.

#### Artigo 7.º

##### Candidatos admitidos

As listas dos candidatos admitidos à realização das provas, a elaborar pelos serviços académicos das faculdades até 10 dias após o término do prazo para inscrição, serão divulgadas através de avisos a afixar nos locais habituais e publicação nas páginas na *web* das faculdades.

#### Artigo 8.º

##### Reclamação

1 — Das listas referidas no artigo anterior podem os interessados apresentar reclamação no prazo de 10 dias a contar da data da afixação das mesmas.

2 — A reclamação deverá ser dirigida por escrito ao presidente do conselho directivo da respectiva faculdade.

#### Artigo 9.º

##### Decisão

A decisão sobre a reclamação compete ao presidente do conselho directivo da respectiva faculdade e deve ser proferida no prazo de cinco dias após a recepção da mesma e comunicada por escrito ao reclamante.

#### Artigo 10.º

##### Júri

1 — Para a realização das provas previstas no artigo 14.º em cada uma das faculdades nas quais os candidatos pretendem ingressar, o conselho científico nomeia um júri composto por docentes da mesma faculdade, no mínimo de três, o qual é, obrigatoriamente, presidido por um membro do conselho científico.

2 — Podem integrar o júri como vogais docentes de centros e departamentos de investigação da faculdade ou pertencentes a outras faculdades, devendo, neste último caso, a sua nomeação ser precedida

de autorização do órgão legal e estatutariamente competente da unidade orgânica a que pertençam.

3 — Ao júri compete:

- a) Organizar as provas em geral;
- b) Tornar públicas, no prazo de quarenta e oito horas após as inscrições, as áreas dos conhecimentos sobre os quais incidem as provas, bem como a matéria que as mesmas abrangem;
- c) Definir e publicitar a ponderação atribuída às diferentes componentes de avaliação;
- d) Tomar a decisão final em relação a cada candidato.

4 — A organização interna e funcionamento do júri é da competência deste.

Artigo 11.º

#### Componentes da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência íntegra, obrigatoriamente:

- a) Apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) Avaliação das motivações do candidato;
- c) Provas teóricas e ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, as quais podem ser organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam.

2 — As provas devem incidir, exclusivamente, sobre as áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

3 — Às habilitações escolares do candidato não é concedida equivalência a qualquer prova do exame.

Artigo 12.º

#### Apreciação do currículo escolar e profissional

O júri apreciará o currículo escolar e profissional do candidato.

Artigo 13.º

#### Avaliação das motivações do candidato

A avaliação das motivações do candidato será feita pelo júri da forma que o mesmo considerar mais conveniente.

Artigo 14.º

#### Prova específica

1 — As provas específicas destinam-se a avaliar se o candidato dispõe dos conhecimentos indispensáveis para o ingresso e progressão no curso escolhido.

2 — As provas são compostas por um ou mais exames, incidindo sobre as matérias que o conselho científico da faculdade considere como indispensáveis ao ingresso no curso em causa.

3 — As áreas de conhecimento em que incidem os exames devem ser as directamente relevantes para o ingresso e progressão no curso.

4 — Os locais, datas e horas de realização das provas específicas são afixados junto dos serviços académicos da faculdade e divulgados na página na *web* da mesma, para conhecimento dos interessados, com, pelo menos, sete dias de antecedência em relação à sua realização.

5 — As provas são classificadas na escala de 0 a 20 valores.

Artigo 15.º

#### Eliminação do exame

São eliminados do exame:

- a) Os candidatos que num dos exames tenham uma classificação igual ou inferior a 7 valores, ou 9,5 valores, no caso dos cursos de licenciatura em Medicina e Medicina Dentária;
- b) Os candidatos que não compareçam a uma parte escrita ou oral de um dos exames da prova específica ou que dela expressamente desistam.

Artigo 16.º

#### Decisão final e classificação

1 — A decisão final sobre a aprovação ou reprovação dos candidatos é da competência do júri a que se refere o artigo 10.º, o qual atenderá:

- a) À apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) À avaliação das motivações do candidato;
- c) Às classificações das provas específicas.

2 — A decisão da aprovação traduz-se numa classificação no intervalo de 10 a 20 na escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado

das classificações da prova específica ponderado pelos elementos constantes das alíneas a) e b) do n.º 1.

3 — A decisão final de classificação é tornada pública através da afixação, junto dos serviços académicos da faculdade em que o candidato pretende ingressar, de listagens classificativas dos candidatos.

4 — A decisão final é igualmente inserida no processo individual do candidato, em impresso próprio, a aprovar por despacho do conselho directivo da faculdade.

Artigo 17.º

#### Recurso

Das deliberações do júri referido no artigo 10.º não cabe recurso.

Artigo 18.º

#### Bilhete de identidade

No acto das provas, os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não poderão realizá-las.

Artigo 19.º

#### Anulação

1 — São anuladas as inscrições nas provas e todos os actos subsequentes eventualmente praticados ao abrigo da mesma aos candidatos que:

- a) Não reúnam as condições previstas no artigo 4.º;
- b) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- c) No decurso das provas tenham actuações de natureza fraudulenta que impliquem o desvirtuamento dos objectivos das mesmas.

2 — É competente para proferir a decisão a que se refere o número anterior o presidente do conselho directivo, perante informação circunstanciada do júri.

Artigo 20.º

#### Confidencialidade

Aos candidatos à realização das provas previstas no presente regulamento é garantida a confidencialidade de todo o processo.

Artigo 21.º

#### Calendário de execução de provas

1 — O calendário de execução das provas é fixado através de despacho do conselho directivo no prazo máximo de 30 dias após o término do prazo de inscrição dos candidatos.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, devendo todo o processo estar concluído até 30 de Junho.

Artigo 22.º

#### Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas é válida, para a candidatura à matrícula e inscrição no curso para que tenham sido realizadas, no ano da aprovação e nos quatro anos subsequentes.

2 — A repetição das provas tendo em vista a melhoria da sua classificação final apenas poderá ser realizada uma vez durante o período de validade das mesmas.

3 — Os candidatos aprovados nas provas que pretendam alterar o objecto da inscrição a que se refere o artigo 6.º podem fazê-lo durante o período de validade daquelas, por uma só vez, realizando as provas correspondentes ao curso objecto da nova inscrição.

4 — As provas poderão ser utilizadas para a candidatura à matrícula e inscrição em mais de um curso ministrado pela Universidade de Coimbra.

5 — Poderão, em casos devidamente fundamentados perante o conselho científico da faculdade onde o candidato pretende ingressar, ser admitidos à matrícula e inscrição estudantes já aprovados em provas de ingresso em cursos de outros estabelecimentos de ensino superior.

6 — As provas têm, exclusivamente, o efeito referido nos números anteriores, não lhes sendo concedida qualquer equivalência a habilitações escolares.

Artigo 23.º

#### Creditação

A Universidade de Coimbra reconhecerá, através da atribuição de créditos nos seus ciclos de estudos, a experiência profissional e a formação dos que nele sejam admitidos através das provas.

## Artigo 24.º

**Comprovativo de aprovação**

A decisão final do júri é comprovada pelo presidente do conselho directivo da respectiva faculdade em documento próprio.

## Artigo 25.º

**Critérios de seriação**

Os critérios de seriação para o ingresso na Universidade de Coimbra, resultante da prestação de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, bem como as respectivas vagas a distribuir pelo cursos ministrados, serão definidos anualmente por despacho reitoral.

## Artigo 26.º

**Envio de relatórios**

1 — Concluído o processo relativo às provas previstas pelo presente regulamento, os conselhos directivos de cada faculdade devem elaborar um relatório de síntese e enviá-lo à Reitoria da Universidade de Coimbra no prazo máximo de 10 dias.

2 — A informação contida nos relatórios referidos no número anterior será objecto de tratamento estatístico pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra num relatório global, a remeter, em suporte informático, à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

## Artigo 27.º

**Casos omissos**

Os casos omissos suscitados na aplicação do presente regulamento são resolvidos por despacho reitoral.

10 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria**

**Edital (extracto) n.º 205/2006 (2.ª série).** — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado, 1.º grupo — Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

21 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

**Faculdade de Direito**

**Despacho (extracto) n.º 9323/2006 (2.ª série).** — No exercício da delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 1978, rectificada em 18 de Outubro de 1998, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nomeou o seguinte júri para apreciação do pedido de equivalência de mestrado solicitado por Eutálio José Porto de Oliveira:

Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, presidente.  
Prof. Doutor Pedro Romano Martinez.  
Prof.ª Doutora Lúcia Amaral.

3 de Abril de 2006. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA****Reitoria**

**Aviso n.º 5059/2006 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho n.º 16-A/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, de 3 de Março, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alíneas e) e h), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do despacho n.º 1376/2004, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de Julho de 2004,

e do artigo 17.º, n.º 1, alínea f), do Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, e tendo em conta a fixação do número máximo padrão de não docentes para o ano lectivo de 2004-2005, conforme o despacho n.º 5425/2005 (2.ª série), da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para a admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho. No prazo de dois dias úteis após a publicação nos órgãos de comunicação social do presente aviso, será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — conceber e desenvolver, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 — Remuneração e condições de trabalho — o estagiário será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Local de trabalho — na Universidade da Madeira.

7 — Condições de candidatura — o concurso é aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do citado diploma, constituindo requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais — possuir licenciatura na área de Engenharia Civil e ou de Engenharia Electrónica.

7.2 — Critério preferencial — experiência profissional.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório, que será teórica, terá a forma escrita e a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a saber:

«1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias da Universidade da Madeira.»

b) Prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas horas,

incidindo sobre a matéria do programa de provas, aprovado pelo reitor, por delegação de competências do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, a saber:

- «1 — Gestão financeira e patrimonial em geral e da Universidade em particular.
- 2 — Princípios gerais de contabilidade pública geral e analítica.
- 3 — Fontes de financiamento das universidades.
- 4 — Auditoria e fiscalidade.
- 5 — Análise financeira.
- 6 — Regime jurídico das empreitadas de obras públicas e da aquisição de bens e serviços.
- 7 — Estatuto da Carreira Docente Universitária.
- 8 — Concurso de pessoal da Administração Pública.
- 9 — Regime jurídico da Administração Pública.
- 10 — Estatuto disciplinar.
- 11 — Dinâmica de grupos.
- 12 — Formação e desenvolvimento.
- 13 — Qualidade e atendimento na Administração Pública.
- 14 — Comunicação nas organizações.
- 15 — Direito administrativo.
- 16 — Código do Procedimento Administrativo.
- 17 — Cooperação internacional na área do ensino.
- 18 — Programas comunitários de apoio ao ensino.
- 19 — Planeamento e organização.»

c) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional.

d) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se referem as alíneas a) e b) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidatura:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, solicitando a admissão ao concurso, devendo deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, freguesia e concelho), data de nascimento, estado civil, bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu), residência (código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Experiência profissional e, tratando-se de candidato vinculado, menção expressa da categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações literárias;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, como consta do artigo 29.º e de acordo com o previsto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:
  - Identificação;
  - Habilitações académicas e profissionais;
  - Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);
- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia da mesma;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias das mesmas, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- h) Certificado do registo criminal;
- i) Relativamente aos candidatos já vinculados à função pública, declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, bem como na carreira e na função pública, assim como a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 9.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — O júri pode exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

11 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

12.2 — A frequência de estágio será feita em regime de contrato administrativo de provimento no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em comissão de serviço extraordinária nos restantes casos.

12.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- Classificação de serviço obtida durante o estágio;
- Os resultados da frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário.

12.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

12.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas para consulta no *placard* existente na Universidade da Madeira, sita ao Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, na cidade do Funchal, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Ao presente concurso, em tudo o que não se encontra aqui expresso, são aplicáveis as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Artur António de Almeida Portela, professor catedrático do Departamento de Matemáticas e Engenharias.

Vogais efectivos:

Arquitecto Ricardo Jorge Fernandes Câmara, técnico superior de 2.ª classe.

Engenheiro José Fernando Vieira de Sousa, director do Departamento de Geotecnia do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Vogais suplentes:

Licenciado José Carlos Pimenta Rebolo, especialista de informática do grau 2, nível 1.

Licenciado Rui Severino de Oliveira Câmara, técnico superior de 1.ª classe.

30 de Março de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

**Despacho n.º 9324/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do Regulamento do Curso de Mestrado em História e Cultura das Regiões, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Dinis de Gouveia Pacheco, com o tema «Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e da cana sacarina na Madeira (1870-1930)», terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Álvaro Ferreira da Silva, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, professora associada da Universidade da Madeira.

30 de Março de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 9325/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Abril de 2006, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Ciências da Comunicação, disciplina de História e Teoria da Televisão, requeridas pelo Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Augusto Alves, professor catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António José Duque da Silva Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Nelson Traquina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João de Deus Santos Sâágua, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

**Despacho n.º 9326/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 7 de Abril de 2006 foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Estudos Portugueses, disciplina de Literaturas Africanas, requeridas pela Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Victor Manuel de Aguiar e Silva, professor catedrático aposentado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor Alberto Duarte de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, professor catedrático da Universidade Fernando Pessoa, Porto.

Doutora Maria Teresa Rita Lopes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Mateus Ranita da Nazaré, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Jill Rosamaria Reaney Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Artur Anselmo de Oliveira Soares, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

7 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

**Edital n.º 206/2006 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Engenharia da Qualidade, da Secção de Engenharia Industrial, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Registo criminal;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vais ser afixado nas instalações da Reitoria.

6 de Abril de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Economia

**Resolução n.º 24/2006 (2.ª série).** — Por resolução da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em sua reunião de 7 de Abril de 2006, foi aprovado o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior, cujo texto se publica na íntegra:

### Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior.

O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos que não sejam titulares da respectiva habilitação de acesso, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Os artigos 6.º e 14.º do referido diploma atribuem ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior a competência para fixar a forma que deve revestir a avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos seus cursos de licenciatura e para aprovar o regulamento das provas a efectuar pelos candidatos.

Assim, por deliberação do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, é aprovado o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura desta Faculdade:

#### Artigo 1.º

##### Objecto e âmbito

O presente regulamento disciplina a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura em Economia e Gestão da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL), adiante designadas por provas.

#### Artigo 2.º

##### Regras de inscrição

1 — Em cada ano lectivo são abertas na FEUNL as inscrições para a realização das provas a que se refere o artigo anterior e a que podem candidatar-se indivíduos que completem 23 anos até 31 de Dezembro do ano que antecede as provas e não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

2 — No acto de inscrição devem ser entregues:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido, fornecido pela FEUNL e disponível no seu portal em [www.fe.unl.pt](http://www.fe.unl.pt);
- Currículo escolar e profissional;
- Carta explicativa das motivações do candidato, nomeadamente quanto às razões pelas quais deseja ingressar no ensino superior e às capacidades que entende deter para a frequência do curso superior em que deseja inscrever-se, em que medida é que este pode acrescentar maior valor aos conhecimentos já adquiridos e à evolução da sua vida profissional e quais as aspirações profissionais no futuro;

- Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior, conforme o disposto na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;
- Outros documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e o seu currículo;
- Certificado de conhecimentos de inglês passado pelo British Council ou por instituição equivalente de acordo com a «Common European Framework», que pode ser apresentado no prazo de 10 dias úteis após terminar o prazo para as inscrições;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Pagamento de inscrição.

#### Artigo 3.º

##### Componentes da avaliação

A avaliação da capacidade dos candidatos para a frequência dos cursos de licenciatura em Economia e Gestão desta Faculdade é feita através das seguintes componentes:

- Currículo escolar e profissional;
- Carta explicativa das motivações do candidato para o ingresso no ensino superior;
- Avaliação do nível de conhecimentos em inglês do candidato através de certificado passado pelo British Council ou por instituição equivalente de acordo com a «Common European Framework» da ALTE;
- Prova escrita de matemática.

#### Artigo 4.º

##### Prova escrita

- A prova escrita de matemática incide sobre os conhecimentos que fazem parte do programa aprovado para o 12.º ano do ensino secundário.
- A prova tem uma única época e uma única chamada.
- No acto da prova escrita os candidatos devem ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não podem realizá-la.

#### Artigo 5.º

##### Júri

- A organização, realização e avaliação das provas é da competência de um júri composto por três elementos: um presidente, um docente do curso de licenciatura em Economia e um docente do curso de licenciatura em Gestão.
- O júri é nomeado pelo conselho científico da FEUNL.
- Compete ao júri elaborar a prova escrita, supervisionar a sua classificação e proceder à avaliação dos candidatos de acordo com os critérios definidos, bem como tomar a decisão final sobre a sua aprovação ou reprovação.

#### Artigo 6.º

##### CrITÉRIOS de classificação

1 — Para os efeitos de classificação final dos candidatos, será atribuída a cada uma das componentes da avaliação a seguinte ponderação:

- Currículo escolar e profissional — 5 %;
- Carta explicativa das motivações do candidato — 5 %;
- Avaliação do nível de conhecimentos em inglês do candidato, comprovado através de certificado passado pelo British Council ou instituição equivalente de acordo com a «Common European Framework» da ALTE — 10 %;
- Prova escrita de matemática — 80 %.

2 — Cada componente será classificada na escala numérica de 0 a 20.

3 — Para os efeitos do disposto no número anterior, os níveis da «Common European Framework» da ALTE são convertidos nos seguintes valores numéricos:

- C2 — 18;
- C1 — 16;
- B2 — 14;
- B1 — 12;
- A2 — 10.

4 — São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 valores na prova de matemática.

5 — São desde logo eliminados das provas os candidatos que apresentem um nível inferior a A2 na certificação de conhecimentos de inglês a que se refere a alínea c) do n.º 1.

6 — A decisão de aprovação traduz-se na atribuição pelo júri de uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

7 — A lista de classificação final é afixada na FEUNL e publicitada no portal da FEUNL.

#### Artigo 7.º

##### Anulação

É anulada a inscrição nas provas aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no n.º 1 do artigo 2.º;
- Não façam entrega do certificado previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º no prazo previsto;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- No decurso da prova escrita tenham actuações de natureza fraudulenta ou que impliquem o desvirtuamento dos objetivos da mesma.

#### Artigo 8.º

##### Recurso

Das decisões do júri não cabe recurso.

#### Artigo 9.º

##### Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas realizadas ao abrigo do presente regulamento são válidas apenas para a candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura em Economia e Gestão da FEUNL do ano lectivo em que se realizem.

2 — Não são consideradas válidas para a candidatura aos concursos especiais de acesso à FEUNL as provas realizadas para esse efeito noutros estabelecimentos de ensino.

#### Artigo 10.º

##### Calendarização

O calendário geral de execução das provas é afixado na FEUNL e divulgado no seu portal em [www.fe.unl.pt](http://www.fe.unl.pt) até 31 de Março de cada ano.

#### Artigo 11.º

##### Disposição transitória

No ano lectivo de 2006-2007, a calendarização das provas será afixada imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento.

#### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

11 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina Machado Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 9327/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Alice Osório Araújo, assistente administrativa principal da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa especialista da mesma Faculdade com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 9328/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Amélia de Sousa Gonçalves Moura, assistente administrativa da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — nomeada definitivamente assistente administrativa principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 9329/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Goreti Costa Cardoso — nomeada provisoriamente, por um ano, assistente administrativa da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 9330/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 27 de Março de 2006.

22 de Março de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho n.º 9331/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Nuno Negreiros de Carvalho, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 7 de Abril de 2006.

Doutora Margarida Maria Pereira dos Santos Louro Felgueiras, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 30 de Abril de 2006.

Doutora Marta Zulmira Carvalho Santos, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 9 a 16 de Julho de 2006.

Licenciada Catarina do Vale Brandão, assistente convidada a 50 % desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 30 de Setembro de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Escola Superior de Saúde de Bragança

**Aviso n.º 5060/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo de dotação global do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo desenvolver funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, pessoal, contabilidade, aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos de prestação de bens e serviços, com utilização de meios informáticos.

5 — Remuneração — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Avenida de de D. Afonso V, 5300-121 Bragança.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais (os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário ou agente nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos gerais;  
Avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais será na forma escrita, terá a duração máxima de duas horas e incidirá sobre os temas constantes do n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série) da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, que estabelece o seguinte programa:

1 — Conhecimento a nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Matérias e legislação para efeito de prova de conhecimentos gerais:

1 — Conhecimentos de português e de matemática ao nível do 11.º ano.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Março;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;

Decreto-Lei n.º 109/96, de 1 de Agosto;

Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2.4 — Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço que abre o concurso:

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 1995;

Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais, que tem carácter eliminatório, será avaliada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — A data, a hora e o local da prestação da prova de conhecimentos gerais serão divulgados por notificação nos termos legais.

8.4 — Só serão submetidos à avaliação curricular os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais, tendo por finalidade avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.5 — De acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

9 — Classificação final:

9.1 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PCG = prova de conhecimentos gerais;

AC = avaliação curricular.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a aplicar constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará, em primeiro lugar, da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e sequencialmente da aplicação dos constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — Nos termos do regulamento do concurso para os quadros da Administração Pública e do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas duas fases em que há decisão final, caso não haja motivos para ser dispensada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, entregue pessoalmente nos serviços administrativos, na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo do concurso.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, e estado civil), residência e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço de origem e tempo de serviço no caso dos agentes;
- Lugar a que se candidata, referenciando o número e a data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso de abertura do concurso;
- Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- g) Declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em como satisfazem os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mencionados nas alíneas a) a f) do n.º 7.1.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, com referência ao escalão em que se encontra posicionado, a antiguidade na mesma, assim como na carreira e na função pública;
- c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expositor dos serviços administrativos. O processo seguirá os trâmites constantes dos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Gilberto Rogério Pires dos Santos, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

António Augusto Gomes, chefe de secção.  
Raul Maurício Fernandes, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Alberto de Jesus Domingues Garcia, assistente administrativo especialista.  
Maria Fernanda Lopes Salazar, assistente administrativa principal.

Todos os elementos do júri são funcionários da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Aviso n.º 5061/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de reprografia do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 986/99, de 3 de Novembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do n.º 9 da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadoras, efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tal como alcear, agrafar, encadernar e ainda registar os movimentos de reprografia.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, Avenida de D. Afonso V, 5300-121 Bragança.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se os funcionários e agentes que, a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano em serviços e organismos da administração central ou institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos e sejam possuidores da escolaridade obrigatória.

8 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais será na forma escrita, terá a duração máxima de duas horas e incidirá sobre os temas a seguir discriminados, constantes do n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99 (2.ª série) da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, que estabelece o programa a aplicar neste tipo de concurso:

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para qual é aberto o concurso.

Legislação de estudo para efeito da prova de conhecimentos gerais:

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99, de 11 de Março;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 2 de Junho;

Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;

Decreto-Lei n.º 109/96, de 1 de Agosto;

Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2.4 — Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço que abre o concurso:

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 205, de 5 de Setembro de 1995;

Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais, que tem carácter eliminatório, será avaliada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — A data, a hora e o local da prestação da prova serão divulgados por notificação nos termos legais.

8.4 — Só serão convocados à entrevista profissional de selecção os candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais, tendo por finalidade avaliar a preparação dos mesmos para o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso.

8.5 — A entrevista profissional de selecção será valorizada numa escala de 0 a 20 valores.

9 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

9.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais e na entrevista profissional de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCG + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
PCG = prova de conhecimentos gerais;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos gerais e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará, em primeiro lugar, da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e sequencialmente dos constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.4 — Nos termos do regulamento do concurso para os quadros da Administração Pública e do Código do Procedimento Administrativo, o júri procederá à audiência dos interessados nas duas fases em que há decisão final, caso não haja motivos para ser dispensada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança e entregue nos serviços administrativos, na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se registado até ao último dia do prazo do concurso.

10.2 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emissor), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Organismo onde presta serviço;
- d) Categoria profissional;
- e) Tempo de serviço (no caso dos agentes administrativos);
- f) Referência do concurso a que se candidata, com menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- h) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito;
- i) Declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em como satisfazem os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e certificada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, com indicação do escalão e índice onde se encontra posicionada;
- d) Outros documentos que os candidatos entendam entregar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri:

Presidente — Gilberto Rogério Pires dos Santos, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Raul Maurício Fernandes, técnico superior principal.  
António Augusto Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alberto de Jesus Domingues Garcia, assistente administrativo especialista.  
Maria Fernanda Lopes Salazar, assistente administrativa principal.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.  
15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Março de 2006. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Rectificação n.º 609/2006.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 5755/2006 (2.ª série), onde se lê «Rosa Maria Pacheco Machado, técnica superior de biblioteca e documentação do Centro de Documentação do Instituto do Ambiente» deve ler-se «Maria Rosa Pacheco Machado, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do Centro de Documentação e Informação do Instituto do Ambiente».

5 de Abril de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Música

**Despacho n.º 9332/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006:

Francesco Esposito — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 567,94. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

**Despacho n.º 9333/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2006:

Luís Miguel da Luz Raimundo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida de € 276,29. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

### Escola Superior de Teatro e Cinema

**Despacho n.º 9334/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Bruno Filipe de Oliveira Cardoso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de quatro meses, com início em 1 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

**Despacho n.º 9335/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Bruno Manuel Henriques Bravo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de

serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de quatro meses, com início em 1 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

**Despacho n.º 9336/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

José Jorge Marques Duarte de Jesus — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de quatro meses, com início em 1 de Abril e termo em 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

**Despacho n.º 9337/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Maria Forjaz de Sampaio Sequeira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 4 de Abril de 2006 e termo em 3 de Abril de 2008, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela remuneratória para os encarregados de trabalho do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho (extracto) n.º 9338/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Cidalina Maria Ramos Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 9339/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado José Luís Monteiro de Castro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11 de Março e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 9340/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Oflívia Alegre Donário Bastos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral e por urgente conveniência de serviço,

com efeitos a partir de 5 de Março e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 9341/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Orlando Brogueira Rolo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de exclusividade e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Março e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 9342/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Eduardo Jorge Pinto Carrêlo — autorizada, precedendo concurso, a nomeação provisória como técnico profissional de 2.ª classe, generalista, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções. É colocado no escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 9343/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Margarida Maria Pronto Carvalho — autorizada, precedendo concurso, a nomeação provisória como técnica profissional de 2.ª classe, generalista, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções. É colocada no escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 9344/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Maria Alexandra Cardoso Pereira — autorizada, precedendo concurso, a nomeação provisória como técnica profissional de 2.ª classe, generalista, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções. É colocada no escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 9345/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

André Joel Nunes Rodrigues — autorizada, precedendo concurso, a nomeação provisória como técnico profissional de 2.ª classe, generalista, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções. É colocado no escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

**Despacho n.º 9346/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Março de 2006:

Carla Sofia dos Santos Aires — autorizada, precedendo concurso, a nomeação provisória como técnica profissional de 2.ª classe, generalista, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data de início de funções. É colocada no

escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Aviso n.º 5062/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto e precedendo parecer favorável do conselho científico:

Licenciado Bruno Miguel dos Santos Ferreira, equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo parcial, 50 % — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 9347/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Gina Maria Silva Marques — autorizada a renovação da nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

3 de Abril de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 9348/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Amélia Cristina Lourenço Rosa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em exclusividade, no período de 31 de Dezembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2041,58.

4 de Abril de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

**Aviso n.º 5063/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 4 de Abril de 2006, foram nomeados elementos da comissão de avaliação curricular, com vista à progressão à categoria de assistente graduado da Dr.ª Maria da Graça Rodriguez Seves, assistente de pediatria médica, nos termos da alínea *b*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, os seguintes médicos:

Presidente do júri — Dr. Agostinho Marques Moleiro, chefe de serviço de pediatria médica.

1.º vogal — Dr.ª Aniceta Nascimento Martins Cavaco, chefe de serviço de pediatria médica.

2.º vogal — Dr. Maurílio Domingos Agostinho Gaspar, chefe de serviço de pediatria médica.

6 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

**Despacho n.º 9349/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 22 de Março de 2006:

Idália de Jesus Gavino Baleizão Marcelo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a acumulação de funções públicas na

Escola Superior de Saúde de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

**Despacho n.º 9350/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 4 de Abril de 2006:

Maria de Deus Caetano Santos Palma, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja — autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

## CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

**Despacho n.º 9351/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 29 de Março de 2006:

Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira, assistente graduada de cirurgia geral do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Mirandela — nomeada, após concurso interno de provimento, chefe de serviço de cirurgia geral do mesmo quadro.

5 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

**Despacho n.º 9352/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 29 de Março de 2006:

Dr.ª Olímpia Trigo do Carmo, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Mirandela — nomeada, após concurso interno de provimento, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do mesmo quadro.

5 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

**Despacho n.º 9353/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., de 29 de Março de 2006:

Dr. Manuel Delfim Azevedo Costa, assistente graduado de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Mirandela — nomeado, após concurso interno de provimento, chefe de serviço de radiologia do mesmo quadro.

5 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António José Pires*.

## HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

**Deliberação n.º 522/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 7 de Fevereiro de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, artigo 78.º, à auxiliar de acção médica Ana Paula Guedes da Cruz Lopes Lima, com efeitos a 3 de Maio de 2006.

10 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho*.

## HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

**Aviso n.º 5064/2006 (2.ª série):**

Alda Maria Ribeiro Batista de Campos Vieira — cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, com efeitos a 1 de Junho de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 523/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Março de 2006:

Madalena Salgado Ávila, assistente da carreira técnica superior, ramo de genética, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente principal da carreira técnica superior, ramo de genética, escalão 1, índice 135, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

3 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 524/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Março de 2006:

Isabel Maria Freire Leitão e Maria do Céu Aires Oliveira Raimundo, técnicas de 1.ª classe de radioterapia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas principais de radioterapia, escalão 1, índice 155, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exoneradas da anterior categoria à data da aceitação da nomeação.

3 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Deliberação (extracto) n.º 525/2006.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Março de 2006:

Isabel Alexandra Carita de Almeida, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a 1 de Maio de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

### HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

**Deliberação (extracto) n.º 526/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 24 de Janeiro de 2006:

Lídia Maria Fernandes, assistente administrativa principal, na situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — autorizado o regresso ao serviço neste Hospital a partir de 1 de Março de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**Deliberação (extracto) n.º 527/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 29 de Março de 2006:

Ana Cristina Mendes da Cruz David, assistente de psiquiatria deste Hospital — autorizada a passagem para o regime de trabalho de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

5 de Abril de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

**Despacho (extracto) n.º 9354/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006:

Maria Rosa Jesus Ferreira Cunha — autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Editais n.º 207/2006 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Abril de 2006 e com efeitos a partir da mesma data, ao

abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Teresa Cruz Almeida (cédula profissional n.º 17 714-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

7 de Abril de 2006. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

**Regulamento n.º 31/2006.** — O conselho geral da Ordem dos Advogados, em sessão plenária de 17 de Fevereiro de 2006, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 69.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, aprovar o seguinte regulamento:

#### Regulamento do traje e insígnia profissional

##### Artigo 1.º

##### Trajo profissional

O traje profissional do advogado e do advogado estagiário compõe-se da toga e do barrete.

##### Artigo 2.º

##### Toga

A toga, de cor preta, terá a forma do modelo publicado em anexo, que é parte integrante do presente regulamento.

##### Artigo 3.º

##### Barrete

O barrete é também preto, de formato octogonal, com 11 cm de altura e uma cercadura de veludo, de 3 cm, sobreposta de outra de cetim carmesim, de 1 cm, ambas na base da copa, tudo conforme o modelo publicado em anexo.

##### Artigo 4.º

##### Uso do traje

É obrigatório para o advogado e para o advogado estagiário, quando pleiteiem oralmente, o uso da toga, e facultativo, o do barrete.

##### Artigo 5.º

##### Dever de zelo

É dever do advogado e do advogado estagiário, sob pena de procedimento disciplinar, zelar pela completa compostura e aseo do traje profissional.

##### Artigo 6.º

##### Insígnia

1 — A insígnia é constituída pela medalha da Ordem dos Advogados, em que se destaca:

- a) A conhecida representação gráfica das tábuas da lei, de esmalte branco com letras douradas, sobre a cruz de Cristo — símbolo do sacrifício —, de esmalte encarnado e branco, a significar o dever de obediência aos princípios da moral e da lei;
- b) Os dizeres «Ordem dos Advogados Portugueses», «Bastonário», «Presidente do conselho superior», «Presidente do conselho distrital», «Conselho superior», «Conselho geral», «Presidente do conselho de deontologia», «Conselho distrital», «Conselho de deontologia» e «Delegação», conforme a categoria dos membros da Ordem com relação com estes cargos.

2 — A medalha será de esmalte encarnado com dizeres dourados, em campo dourado para o bastonário, o presidente do conselho superior, os membros do conselho superior, os membros do conselho geral e os presidentes dos conselhos distritais; em campo prateado para os presidentes dos conselhos de deontologia, os membros dos conselhos distritais e os membros dos conselhos de deontologia; em campo de cobre polido para os restantes membros da Ordem.

3 — Para suspender a medalha, usará o bastonário, sobre o peito, um colar dourado, formado daquelas tábuas da lei, de esmalte branco

com letras douradas; os restantes membros da Ordem, uma fita vermelha de 6 cm de largura.

**Artigo 7.º**

**Uso da insígnia**

É facultativo o uso da insígnia.

**Artigo 8.º**

**Uso da medalha**

O advogado poderá usar a medalha correspondente ao cargo mais elevado que tenha desempenhado na Ordem.

**Artigo 9.º**

**Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do conselho geral.

7 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Geral, *Rogério Alves*.

ANEXO



### AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

#### Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série .....	161,50
2.ª série .....	161,50
3.ª série .....	161,50
1.ª e 2.ª séries .....	302,50
1.ª e 3.ª séries .....	302,50
2.ª e 3.ª séries .....	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	427
Compilação dos Sumários .....	54,50
Acórdãos STA .....	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) <sup>1</sup>	
E-mail 50 .....	16,50
E-mail 250 .....	49
E-mail 500 .....	79,50
E-mail 1000 .....	148
E-mail+50 .....	27,50
E-mail+250 .....	97
E-mail+500 .....	153,50
E-mail+1000 .....	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)	
100 acessos .....	53
250 acessos .....	106
Ilimitado individual <sup>4</sup> .....	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	195,50	243
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª série .....	127	
2.ª série .....	127	
3.ª série .....	127	
INTERNET (IVA 21%)		
Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
100 acessos .....	101,50	127
250 acessos .....	228	285,50
Ilimitado individual <sup>4</sup> ....	423	529

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.

<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,84



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

#### LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
 Forca Vouga  
 Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
 Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
 Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
 Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
 Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
 Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
 Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
 Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
 Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
 Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
 Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29